

diário oficial de SANTOS

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XVI - Sábado, 15 de janeiro de 2005 - nº 3.874

Seduc recebe inscrições para vagas remanescentes a partir de segunda-feira

Ao todo são 1.004 vagas para a Educação Infantil e mais 2.656 para o Ensino Fundamental

Página 6

Saúde da Baixada será metropolizada

Página 3

'Carnabanda' começa hoje com a banda 'Manu's'

José Menino comemora 45 anos na 2ª

Última página



Navios - A saída dos transatlânticos para os cruzeiros marítimos já é atração para os munícipes e turistas. Aos finais de semana é comum o bairro da Ponta da Praia ficar lotado de pessoas acompanhando a partida dos navios com o pôr-do-sol como cenário. Quem quiser assistir a estas saídas precisa ficar atento aos horários. De acordo com a Concais - administradora do Terminal de Passageiros Giusfredo Santini, hoje é a vez de dois navios atracarem no Porto. O Costa Victoria retorna de Búzios com 2.250 passageiros e o Island Escape, de Ilhabela, com 1.019 passageiros. No final do dia os dois navios partem para um novo cruzeiro com 3.700 turistas até o Rio de Janeiro. Amanhã, o R-6 Blue Dream atraca no Porto às 6 horas, desembarca 800 passageiros e se prepara para receber mais 850 pessoas que farão um cruzeiro para Angra dos Reis, a partir das 18 horas.

DE BEM COM O PLANETA

'Bene trovato'

Esta semana recebi um e-mail soube que outras pessoas também receberam - sobre lixo no mar. O texto, enviado por uma amiga, porém não escrito por ela, não trazia assinatura do autor, nem qualquer indício de sua origem. Nenhuma novidade, pois no universo, nem sempre confiável, da Internet textos sem assinatura são – infelizmente – corriqueiros. Reproduzo um trecho:

"O Dr. James Ludwig, que estudava a vida dos albatrozes, na ilha de Midway, no Pacífico, fez uma descoberta espantosa. Ao recolher o conteúdo do estômago de oito filhotes de albatrozes mortos, encontrou 42 tampinhas plásticas de garrafa, 18 acendedores e restos flutuantes que, em sua maioria, eram pequenos pedaços de plástico. Esses filhotes haviam sido alimentados por seus pais que não conseguiram fazer a distinção entre o lixo e o alimento adequado".

Imaginei que identificando o autor e comprovando a história, este seria um bom tema para a coluna. Usando os motores de busca dos sites Google (www.google.com.br) e Altavista (www.altavista.com.br) digitei "Dr. James Ludwig". O resultado foram dezenas de páginas (inclusive em Espanhol e Italiano) citando exatamente o texto acima, mas sem nenhuma referência que comprovasse a existência do "pesquisador".

Fiquei aborrecido, uma vez que pretendia escrever sobre os detalhes da tal pesquisa etc. Assim mesmo, acho que a história descrita no email, ainda que não comprovada, é bem intencionada e tem seus méritos. Exista James Ludwig ou não, despejar lixo no mar - estamos cansados de saber - traz conseqüências nefastas, polui e, de fato, atinge os animais. Para o texto recebido resta a velha máxima italiana: Si non è vero, è bene trovato (se não é verdade, é bem contado).

Seja como for, pessoas que jogam coisas no mar existem. Realidade, esta sim, que bem poderia ser ficção.

Alexandre Gois

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Sábado - Ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério

Domingo - Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida). Av. Francisco Glicério (Gonzaga). Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado Terca a sábado: das 6 às 18 horas Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terca a sábado: das 6 às 20 horas Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal

Fechado para reforma

Orquidário Municipal



Durante a temporada, das 9 às 19 horas

Jardim Botânico



Diariamente, das 8 às 18 horas

Cine Arte



Em cartaz: O Abraço Partido, até o dia 20 de janeiro, às 16h, 18h30 e 21h. Orla da Praia do Gonzaga, próximo ao Canal 3

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados, das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

	8
Balneabilidade	Fonte: Cetesb/PMS (14/01/2005)
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Emboró	impréprio

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	imprópria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia	imprópria
José Menino	imprópria

Previsão do Tempo Lixo Limpo



Hoje - 8h: Caneleira, Saboó, Chico de Paula, Encruzilhada morros: Nova Cintra, Vila Progresso 13h: Macuco, Pta. Praia Segunda - 8h -Estuário, Alemoa, Piratininga São Manoel morros: Saboó, Penha, José Menino, Marapé 13h - Boqueirão



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456

Cidoc Itinerante: Segunda: das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - Fora de operação

Ouvidoria



Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira 7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo,

Vila Mathias e Vila São Jorge 7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto 7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino 7 às 21 horas: Ponta da Praja

Atendimento 24 horas



Prontos-socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3226-8800)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/ 3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ªfeiras das 8 às 12h e 3a e 5a-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179: de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Treco



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico



Durante a temporada, de terca a domingo das 11 às 19h, exceto às sextas-feiras, até as 17h

Tábua das Ma	rés	
DIA	HORA	ALT
Hoje	00h21	0.2
	05h34	1.1
	11h45	0.6
	16h41	1.1
Amanhã	01h02	0.3
	06h00	1.1
	11h53	0.6
	17:06	1.1
Segunda	01h51	0.4
	06h32	1.0
	11h30	0.6
	17h47	1.0
Fonte: Centro de Hidro	ografia da Marinha	
Dodínio/CD	Marraa	

Rodízio/SP Morros

Suspenso até 26 de janeiro de 2005 Estado: de Observação

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). -Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000 Câmara Municipal: PABX: 3211-4100

Resgate/Bombeiros: 193 Pronto-socorro: 192 Disque-Aids: 3251-6036

Sevicoz (Serviço de doação de animais):

3203-2903 e 3299-2102 Disque-gestante: 3223-1133

Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261 Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681

Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654

Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 ho-

ras: 0800-7708770 Ocorrências de Trânsito: 0800-7719194 Informações turísticas: 0800-173887 Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)

da CET/Santos: 3233-3236/0800-7719194 Guarda Municipal: 3219-8743 Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-

9563/3201-5000 ramal 5539 Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP:

0800-8880090 código: 4381366 Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446

Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 e 3299-6676 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497

Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular:

Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6a das 8 às 18 horas: 3223-7185/3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009;e-mail:ctzc@ig.com.br Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906. visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; Filosofia - 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e Paquetá - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h

Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766

Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6a das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos - 3291-2020 ramal 243

Disque Drogas: 3232-1212

Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215 Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766 Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4386559

Denúncia Defesa Civil: 3232-9772 e 3222-

CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: Alcoólicos Anônimos: 3235-5301

Neuróticos Anônimos: 3236-7119 Narcóticos Anônimos: 3289-8645 Al-Anon/BS: 3221-2166

Nar-Anon: 3216-1607 Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065

Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333 PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone:

'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



Prefeituras iniciam processo para metropolizar a Saúde

Encontro ocorreu ontem, pela manhã, em Praia Grande

O efetivo processo de metropolização da Baixada Santista deverá ter início no Setor Saúde. Essa, pelo menos, é a intenção dos nove secretários de Saúde da região, que na manhã de ontem, estiveram reunidos em Praia Grande, a convite do titular da pasta desse município, Eduardo Dall'Acqua, para viabilizar o Plano Pactuado Integrado (PPI), de forma a melhor distribuir os recursos médico-hospitalares disponíveis na Baixada. O encontro contou com a presença de José Ênio Servilha Duarte, secretário de Saúde de Marília e presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) do Estado de São Paulo.

De acordo com representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), todos os secretários estão de acordo quanto à necessidade de encontrar soluções conjuntas para o atendimento no setor, com uma visão regionalizada, o que garantirá uma resposta mais precisa às necessidades da população.

Análise

Após discutir as dificuldades enfrentadas em cada município, os secretários decidiram promover análise mais detalhada sobre suas necessidades individuais, definindo o tipo de retaguarda de que necessitam além de seus recursos e o que podem colocar à disposição, para atendimento às demais cidades. Os levantamentos serão apresentados ainda este mês, durante reunião do Conselho de Intergestores Regionais (CIR), integrado por um representante da Direção Regional de Saúde (Dir-XIX) e um de cada secretaria municipal da Baixada, totalizando dez integrantes.

Saúde Bucal vai melhorar agendamento

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai aprimorar o agendamento de consultas para tratamento odontológico nas policlínicas, de modo a garantir aos usuários a oportunidade de tratar semanalmente dos dentes.

A Coordenadoria de Saúde Bucal da SMS estuda um meio de padronizar o atendimento, além de estabelecer fluxograma único para os procedimentos. Informa, ainda, que os profissionais trabalharão dentro de um padrão, elaborado a partir de normas técnicas que assegurem mais agilidade no atendimento aos pacientes. A meta é envolver também os serviços especializados, como endodontia (tratamento de canal). Isso porque em algumas unidades, as datas de atendimento só eram marcadas após a realização de radiografias, encaminhadas por malote às policlínicas, obrigando os funcionários a manter contato telefônico com o paciente.

Na orla

Já na região da orla, a radiografia é fornecida ao cliente, que espera alguns minutos pela liberação do material, logo após o exame. Daí a decisão da Secretaria de Saúde de padronizar o atendimento.

Inauguração - Com a proposta de agilizar os processos previdenciários e cíveis na Cidade e região, foi inaugurado, ontem, em Santos, o primeiro Juizado Especial Federal, nas dependências do Fórum Federal, à Praça Barão do Rio Branco (Centro). Uma ação que demorava antes de três a quatro anos para ser julgada, terá conclusão num prazo aproximado de seis meses. Segundo a presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, desembargadora Anna Maria Pimentel (foto), o Juizado vai atender principalmente as pessoas mais carentes, que necessitam de rapidez na solução de suas ações. Participaram autoridades do Poder Judiciário e representantes da Administração Municipal, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação de Aposentados.



CURTAS

Vida animal - A organização não-governamental *Defesa da Vida Animal* promove, amanhã, evento visando arrecadar fundos para a campanha de castração de animais abandonados. Será realizado das 10 às 17 horas, na Rua Júlio Conceição, 133-C, e terá uma feira de adoção de cães e gatos – todos vacinados - e um almoço beneficente. Os convites para o almoço custam R\$ 7,00, com reservas pelos telefones 3273-3245 ou 3231-6036.

Plantão - A fim de garantir pronta retaguarda para as necessidades da rede de urgência/emergência, a SMS ativou, às 18 horas de ontem, plantão administrativo pelo código telefônico 192. O esquema especial, que mantém as chefias da SMS em plantão a distância para qualquer eventualidade, será desmobilizado às 8 horas de segunda-feira.



População deve colaborar para evitar alagamentos

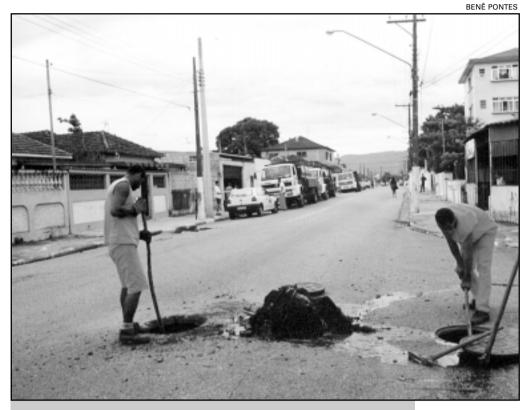
Descarte de papéis, garrafas e outros materiais deve ser disciplinado

Mesmo com todos os recursos e serviços que a Prefeitura, através das empresas Prodesan e Terracom, disponibiliza para manter a Cidade limpa, a população precisa colaborar para que não ocorram alagamentos desnecessários, principalmente em períodos chuvosos como dos últimos dias.

Um simples maço de cigarros, descartado em uma via pública, sem que o indivíduo tome
o devido cuidado em dispensálo em uma lixeira, poderá se
transformar em um dos obstáculos para a rápida drenagem da
água das chuvas, caso não seja
recolhido a tempo por uma gari.

Se essa embalagem se juntar a sacos e garrafas plásticas, pedaços de isopor, restos de entulho, papéis, folhas secas ou outros materiais flutuantes que estejam jogados sobre as calçadas e sejam carregados pela água para as sarjetas, fatalmente ocorrerá o colapso da primeira boca-de-lobo em que se acumularem. Naturalmente, essa "sujeira" provocará o alagamento de todo o entorno da esquina, onde a rede de drenagem teve a sua vazão reduzida. Os detritos que passarem pela grelha do bueiro, acabarão assoreando o sistema de drenagem e os canais que deságuam no mar.

Esse mau hábito de alguns cidadãos de jogar em vias públicas, o que não lhes tem mais serventia, chega ao absurdo do descarte irregular de entulho, mobiliário e uma infinidade de objetos e materiais. Esse descaso com o meio ambiente e com os demais habitantes do município prejudica o resultado do trabalho da Prefeitura em manter a Cidade limpa.



A limpeza do sistema de galerias faz parte dos diversos serviços efetuados sistematicamente

SERVIÇOS SÃO FUNDAMENTAIS

Para que as ruas estejam limpas e sejam minimizados os pontos de alagamentos dentro da malha urbana de Santos, a Prefeitura, conta com o apoio da Prodesan (fiscalização) e os serviços da Terracom. Para isso, a concessionária mantém diariamente em operação, quatro tipos de serviços fundamentais para que não ocorram alagamentos: varrição de ruas; limpeza de córregos, canais e galerias, além do *Programa Cata Treco*.

Na varrição manual de ruas estão envolvidos 231 funcionários que cobrem 284 km de ruas e uma varredeira mecânica, no período da noite, que percorre outros 40,35 km, formados pelos canteiros centrais das grandes avenidas.

A limpeza manual de córregos e canais é promovida por três equipes de 12 ajudantes cada uma e o desassoreamento mecânico é acionado quando existe acúmulo de lama ou esses equipamentos de drenagem são atingidos por fortes ressacas.

O sistema de galerias também é limpo por homens e máquinas, incluindo as bocas-de-lobo, poços de visita, caixas de pé de talude, canaletes, ramais de ligação e galerias.

A equipe é formada por 14 pessoas (oito ajudantes, dois operadores, três motoristas e um fiscal) e três caminhões: basculante, hidrovácuo e carro pipa de alta pressão.

O Programa Cata Treco é um dos mais importantes serviços prestados à população. As três equipes (três ajudantes e um motorista cada) percorrem os 32 bairros e os 17 morros da Cidade em um determinado dia da semana.

Concluída a primeira obra na Alemoa

A Prodesan concluiu a primeira obra do plano emergencial que a Prefeitura se comprometeu a realizar no Distrito Industrial da Alemoa, visando melhorar o tráfego de caminhões naquele bairro. O conjunto de obras foi definido no último dia 4, entre técnicos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp) e dirigentes da Associação das Empresas do Distrito Industrial e Portuário da Alemoa (AMA) e da Associação Brasileira de Terminais Líquidos (ABTL).

Ontem, a equipe de pavimentação do Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas (Dasf), da Prodesan, finalizou a repavimentação do entroncamento da Rua Augusto Scarabato e a Av. Eng. Augusto Barata, depois de trabalhar os dois únicos dias úteis de sol na semana, segunda e quintafeira, na recuperação viária da Rua Albert Schwitzer, principal saída de veículos do distrito. Na repavimentação dos 300 metros da Rua Albert Schwitzer, formados pela quadra (entre as ruas dos Italianos e Augusto Scarabato), onde está localizado o terminal de Santos da Transpetro - Petrobras Transportes S A, a empresa empregou 452 toneladas de massa asfáltica, distribuídas numa camada uniforme de 5 cm de espessura.

Para a próxima segunda-feira, a Prodesan escalou uma equipe de tapa buracos para atuar na Av. Vereador Alfredo das Neves, com o objetivo de melhorar o estado de circulação daquela via. Concluída essa rua, o grupo de trabalho deve se concentrar nos 2.700 metros restantes da Albert Schwitzer. Outro ponto acordado com a AMA e a ABLT é a reconstrução do cruzamento entre as ruas "C" e Eustáquio Alves de Souza, onde a galeria de águas pluviais está entupida e provocou a destruição do pavimento num raio de 300m². A galeria recolhe a água das chuvas numa extensa área e passa por baixo da faixa de oleoduto da Petrobras S A para desaguar no Estuário.

CARNAVAL

'Banda Manu's' abre hoje o 'Carnabanda 2005'

Evento vai até o dia 8 de fevereiro com desfile de 40 bandas

Primeira das 40 bandas que desfilarão até o dia 8 de fevereiro, a *Manu's* abre, hoje, o *Carnabanda 2005*, evento tradicional que antecede o Carnaval em Santos. A banda, com 200 foliões, trio-elétrico e bateria de escola de samba, promete muita animação, das 18h30 às 20h30. A concentração será na esquina das ruas Constituição e Joaquim Nabuco. O percurso – aprovado pela CET – será pela Rua Constituição até

a altura da Rua Luiza Macuco, e retorno pela Rua Constituição. A origem da banda é o Manu's Bar, tradicional ponto de pagode santista.

Amanhã, será a vez da banda *Dragão*, do Macuco, com a participação de 300 pessoas que vão percorrer, a partir da concentração, na Praça Joaquim Murtinho, entre as 16 e 18 horas, as ruas Delfim Moreira, Vergueiro Steidel, Oswaldo Cochrane, Frei Francisco Sampaio e retorno pela Delfim Moreira até voltar à praça.

No próximo final de semana, dia 22, entre as 19 e 21 horas, será a vez da *Banda do Pei*xe, com concentração na Rua Lobo Viana com Avenida Siqueira Campos. A *Mocidade Independente*, que se concentra na Rua Barão de Paranapiacaba com Av. Washington Luiz, sairá no dia 23, às 14 horas.

Datas e horários

O Departamento de Relações Públicas e Eventos (Derp), da Secretaria de Comunicação Social (Secom), que organiza e disciplina o *Carnabanda*, já têm as datas e horários de todas as bandas, que serão divulgados ao longo do período do evento.

TEMPORADA

'Verão com Segurança' tem leque de serviços e opções de lazer

A programação da *Operação Verão com Segurança* para o final de semana está bem variada, com rica oferta de serviços e atividades de lazer. Hoje e amanhã, das 9 às 18 horas, será possível retirar a carteira de trabalho e aproveitar para ler jornais, revistas e gibis, no Espaço Leitura. Também hoje, no mesmo horário, técnicos da Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses (Sevicoz) ensinam a lidar com animais peçonhentos. Já amanhã, as orientações serão sobre prevenção e combate à dengue.

A *Operação Verão* oferece muitas atrações para a garotada. Diariamente, a partir do meio-dia, crianças e adolescentes até 17 anos podem obter a primeira via da carteira de identidade. Para isso, é necessário vir acompanhado do responsável legal e trazer duas fotos 3x4 e cópia e original da certidão de nascimento. Desde segunda-feira, quando foi iniciado o evento já foram emitidas 61 carteiras de trabalho e 142 documentos de identidade. Somente na quinta-feira foram retiradas 82 identidades. Já para quem busca diversão, hoje, das 14 às 17 horas, serão oferecidas oficinas artísticas. Às 17 horas, uma atividade imperdível: a exibição do canil da PM, com simulações de abordagem a bandidos e muita brincadeiras. Quem for ao espaço, poderá aproveitar para verificar, de graça, a pressão arterial, das 14 às 18 horas.

Amanhã

Amanhã, além da retirada de documentos e do



Espaço Leitura, haverá, às 15 horas, apresentação de Teatro de Fantoches e, às 17 horas, exibição da Banda da Polícia Militar. Montada num espaço de 270 m², na Praça Santo Antônio do Embaré, na orla da praia, a *Operação Verão* prossegue até 27 de fevereiro. A iniciativa é uma parceria da Prefeitura com as polícias Civil e Militar e tem patrocínio do Banco Banespa/Santander.

Até o momento, já foram emitidas mais de 60 carteiras de trabalho

Craques do futsal jogam no 'Liga Verão'

A arena do *Liga Verão Santos 2005* abriga hoje, a partir das 11 horas, *Desafio de Futsal Profissional na Areia.* O confronto será entre a Seleção Paulista e a Seleção da Baixada Santista. A entrada é gratuita para o público.

A Seleção Paulista terá Erick, Evandro, Douglinhas, Leandrinho (seleção brasileira) e Robson, do Corinthians; Higor, Bambini e Paulinho, do São Paulo; Erick e Paulo César, da AABB; Danilo, do Hebraica e Bahia, do Dracena. O técnico será Xepa, do São Paulo. Pela Seleção da Baixada Santista jogam Edu e Paulo Vitor, da Unimes; Tiago Guerra, do Amatonense; Tuca, do Corinthians; Everson, do Sorriso de Mato Grosso; Magno, de Bebedouro; Cobrinha, do Inteli; Marcelo Fernandez, do Santos e Leandro, do Banespa. O técnico será Edu Martins.

Ao final da partida, uma bicicleta será sorteada para o público. Para participar, basta retirar a senha na entrada para as arquibancadas. No dia 22, quando será realizado o *Desafio de Futebol Masters na Areia*, outra bicicleta será sorteada e também serão distribuídas camisetas, antes do jogo. A realização é da Paulo Ferreira Promoções, com apoio da Prefeitura.

'Point do Verão'

A Arena Point do Verão prossegue, hoje e amanhã, com uma programação variada envolvendo caminhada, às 8h30, música, dança e esportes. As atividades diárias ocorrem, das 9 às 18 horas, e irão até o dia 13 de fevereiro. A iniciativa, franqueada ao público, tem o apoio da Prefeitura/Semes e apresenta grupos de dança, jogos de quadra, brincadeiras infantis no Espaço Kids, além de futebol de sabão e surfe mecânico no Espaço Point Radical. O evento tem o patrocínio do Banco Banespa/Santander e da Sabesp.



Inscrições para vagas remanescentes têm início na 2ª

Os candidatos a vagas remanescentes para as escolas da rede municipal de ensino, deverão efetuar a inscrição no período de 17 a 21 de janeiro de 2005, das 9 às 16 horas, na secretaria da escola onde desejar estudar neste ano letivo. Ao todo são 1.004 vagas distribuídas em 20 unidades de Educação Infantil, e 2.656 vagas nas 32 unidades de Ensino Fundamental.

O quadro com a distribuição completa de vagas em cada escola está sendo publicado, hoje, na Portaria 03/2005 – Seduc, nas páginas 18 e 19 do *Diário Oficial de Santos*.

Para efetuar a inscrição os pais ou responsáveis deverão comparecer com os seguintes documentos: certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) do candidato, comprovante de residência ou declaração do pai ou responsável informando onde o aluno reside, e documentação de transferência, quando for o caso.

Na Educação Infantil (Emei) deverão ser cadastradas as crianças na seguinte conformi-



dade: no 1º estágio - os nascidos de 01/07/2000 a 30/06/2001; no 2º estágio - os nascidos de 01/07/1999 a 30/06/2000; no 3º estágio, os nascidos de 01/07/1998 a 30/06/1999.

Demanda Escolar

Para atender à demanda escolar, a Seduc modificou a organização das salas de aula, aumentando o número de estudantes em cada uma delas. Nas escolas de Educação Infantil as classes terão em média 30 alunos nos 1º estágios e 35 alunos nos 2º e 3º estágios. Já no Ensino Fundamental serão organizadas as classes com média de 35 alunos de 1ª a 4ª séries e 40 alunos de 5ª a 8ª séries.

Vagas estão distribuídas em 20 emeis e 32 emefs da rede municipal de ensino



Jovem voltará a estudar graças à doação do FSS

Jorge Maicon recebeu ontem, uma nova cadeira de rodas

A partir de agora a vida do jovem Jorge Maicon de Jesus, de 18 anos, vai começar uma nova fase, muito melhor. Isto porque, ontem, Jorge recebeu o presente que mais desejava. A equipe do Fundo Social de Solidariedade (FSS) da Prefeitura esteve na casa do rapaz para doar uma cadeira de rodas nova.

O equipamento vai modificar efetivamente a vida do rapaz, que

estava com problemas para freqüentar uma unidade de ensino devido às dificuldades de locomoção. Agora, com a nova cadeira, de alumínio com pneus infláveis, Jorge poderá ir à escola.

Vaga reservada

De acordo com a mãe, a faxineira Josefa de Jesus, a vaga já está reservada na Emef Padre Leonardo Nunes, uma unidade da rede municipal, já que Jorge mora no Dale Coutinho, na Zona Noroeste. O menino, assim como toda família, era só sorrisos com a novidade.

"Não tenho condições de

comprar uma cadeira como essa, com os recursos adequados. Estou muito satisfeita com a atenção que recebemos e com o trabalho do Fundo Social", afirmou Josefa.

O caso foi comunicado à Prefeitura graças ao empenho do tio de Jorge, Gabriel, que procurou a Seção Centro de Referência Social da Zona Noroeste, da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac). O trabalho integrado dos órgãos da Prefeitura permitiu a avaliação do caso e o efetivo atendimento à necessidade. Jorge volta às aulas já no próximo mês.

AMBULANTES

Renovação de cadastro começa na segunda-feira

Começa a partir de segunda-feira e termina no próximo dia 31 a renovação de cadastros dos 1.115 ambulantes que trabalham na Cidade. O interessado deve dirigir-se ao Departamento de Indústria e Comércio (Deinc), no 5º andar do Paço Municipal (Praça Mauá s/nº), no horário das 8h30 às 11h30 e das 14 às 17 horas, e retirar o carnê da taxa de permissão para o exercício de 2005.

Para renovar o cadastro, o ambulante terá que apresentar o crachá de identificação de 2004 e um novo atestado de saúde, que deve ser expedido por um Centro de Saúde ou uma das unidades básicas de saúde da Prefeitura (policlínicas).

Quem perder o prazo ficará impedido de exercer sua atividade a partir de 1º de fevereiro, como também sofrerá penalidades previstas na legislação municipal, que exige que o ambulante deverá portar um crachá com seu nome completo, foto, número da licença, tipo de mercadoria que irá vender, lugar onde está permitido trabalhar e o documento de identificação do curso de manipulação de alimentos (para ambulantes que comercializam alimentos).

CURTA

Cecon Nova Cintra - 0 Cecon Nova Cintra - (Av. Brasil, 1788, Morro da Nova Cintra) vai realizar rematrículas das crianças e adolescentes, na faixa etária dos sete a 14 anos, nos próximos dias 17, 18 e 19 de janeiro, com agendamento prévio pelo telefone 3258-7251 ou comparecimento à unidade. Se na mesma família houver mais filhos em idade de cursar (ou já cursando) a primeira série do Ensino Fundamental, as matrículas também poderão ser feitas nessas datas.



Rosinha abriga abertura de mostra teatral

Amanhã, o Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo abrigará a abertura da mostra teatral *Depois da Praia Vamos ao Teatro?*, que reunirá diversas produções de cinco grupos da região até o dia 29 deste mês.

A programação no Rosinha terá início às 17 horas, com o espetáculo infantil *Maria Minhoca*, da Cia Kabuk de Teatro. Os ingressos custam R\$ 5,00. Já às 20 horas, será a vez do grupo Fúrias de Teatro apresentar a peça infanto-juvenil *Borboletas de Papel*. Em seguida, às 21 horas, subirá ao palco o Grupo

de Arte Supernova, com a performance musical *Compacto Disco – The Angel's Show.* O ingresso para as duas montagens tem valor único de R\$ 5,00.

A mostra *Depois da Praia Vamos ao Teatro?* é uma realização da Federação Santista de Teatro Amador (Festa) em parceria com a Secretaria de Cultura de Santos (Secult), Oficina Regional Pagu e Delegacia Regional de Cultura.

Oficina

Prossegue hoje e amanhã, na praia do Boqueirão (em frente ao Posto 5), a oficina de escultura em areia da Secretaria de Cultura de Santos (Secult). As aulas, que irão até dia 30 deste mês, sempre as terças, quintas, sábados e domingos, das 8h às 11h, e das 11h às 14h, ficam a cargo dos professores Maurício Prata Real e Fernando Valente. As inscrições são feitas no próprio local nos horários mencionados acima. A oficina é gratuita. Serão permitidos 40 alunos por aula. Quem quiser participar deverá levar um balde e uma espátula. Informações pelo telefone 3226-8000.

Visita - A atriz e diretora Renata Sofredini, filha do dramaturgo santista Carlos Alberto Sofredini, falecido em 2001, e autor de Hoje é Dia de Maria, em exibição na Rede Globo, visitou a Secretaria de Cultura de Santos (Secult) na tarde desta última quintafeira. Acompanhada pelo ator Serefim Gonzalez e pela sobrinha Manuela Sofredini, Renata apresentou proposta à Secult para realizar em Santos o lançamento da biografia de seu pai. A obra, escrita por ela e ainda sem título, ficará pronta neste primeiro semestre e será editada pela Imprensa Oficial do Estado, com coordenação do crítico Rubens Ewald Filho. Na ocasião, Renata propôs ainda a montagem de um espetáculo teatral, com texto de seu pai, em parceria com a Secult. O ator e escultor Serafim Gonzalez, que fará um busto do dramaturgo, ressaltou a importância destas iniciativas. "È importantíssimo o resgate da obra de Sofredini. É mais do que justo que se prestem essas homenagens a quem sempre se caracterizou por ser desta Cidade", concluiu Serafim.



CURTAS

Tendas I - Hoje, a partir das 20 horas, a programação musical nas cinco tendas montadas pela Prefeitura de Santos na orla da praia será a seguinte: A tenda 1 (montada na Pompéia, em frente ao Posto 2) receberá a banda Luiz Romano & Cia. Na 2, que fica no Gonzaga (direção da Rua Carlos Áfonseca), o som será do Grupo Duo Alquimia. Já na tenda 3, armada no Boqueirão (próximo da Avenida Conselheiro Nébias), o agito ficará por conta de Thema Banda Show. Na 4, que fica no Embaré (altura da Rua Oswaldo Cochrane), a animação será da Jam Costa Show. E a tenda 5, na Aparecida (em frente ao colégio Escolástica Rosa), receberá a Internacional Betinho. O apoio cultural é da Oesp Mídia (Estadão e Jornal da Tarde).

Tendas II – Amanhã, as apresentações nas tendas começarão às 19 horas. Na tenda 1, o público poderá curtir a banda *Ribeiros Vocal & Harmonia*. Na tenda 2, haverá a exibição da *Star Five*. Já na 3, a presença será de Toninho Mathias. A tenda 4 receberá a banda *Imagem & Cia*. E na 5, o destaque será da *Musical Requinte*.

Música I – O projeto *Via Cultural* da Secult apresentará amanhã, às 15h30, na Bolsa Oficial de Café (Rua XV de Novembro, 95 – Centro) a dupla Priscila Suzuki e Fábio Salgado (teclado e voz). A entrada é franca. Apoio: Cafeteria do Museu do Café e Marleide Monteiro – Doces e Salgados.

Música II - A Banda Musical Carlos Gomes tocará amanhã, a partir das 17 horas, na *FeirArte* do Sesc, que fica na Praça Caio Ribeiro de Moraes (Aparecida). A realização é da Secult.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 237-P-DRH/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, exonera, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2005, a Sra. RENATA CECÍLIA DE MATOS, registro nº 23.627-3, do cargo em comissão, Símbolo C-2, de Assesor Técnico II, Gabinete do Vice Prefeito Municipal, Vice Prefeito Municipal,

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2005.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA Prefeito Municipal

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Processos n.ºs 11.707/04-67 - recorrente: MARF – Empreendimentos Imobiliários Ltda – recorrida : Administração Municipal – relatora: Srª Lígia Ribeiro de Carvalho - decisão: Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter a cobrança fiscal, referente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício financeiro de 2001; 97.820/04-11 recorrente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente "ex-officio" – recorrido : Antonio José Vieira – relatora : Srª Lígia Ribeiro de Carvalho - decisão : Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração n.º 4528, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

REUNIÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Processos n.ºs 13.764/03-91 – recorrente: Editora Castellar Ltda – recorrida : Prefeitura Municipal de Santos – relatora : Sr^a

Andréa Cerqueira Passos – decisão : Não conheceram do recurso, por unanimidade, mantendo as Inscrições na Dívida Ativa de n.º 129.855/1999 e n.º 112.830/2001.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DA SECRETÁRIA

Expediente despachado em 6 de janeiro de 2005

Processo nº: 6.443/2001-03, E. Q. dos Santos Filho-ME - Indeferido, tendo em vista o parecer da Sevisa.

Expediente despachado em 7 de janeiro de 2005

Processos n°s: 107.840/2004-91, Sato & Akutu Ltda. - Sim, em 60 (sessenta) parcelas mensais, em face do parecer da Sefis-ISS/Derec; 109.209/2004-44, Almeida & Maselli Ltda.-ME - Sim, em 90 (noventa) parcelas mensais, em face do parecer da Sefis-ISS/Derec; 109.640/2004-72, Luciano Francisco-ME - Sim, em 90 (noventa) parcelas mensais, em face do parecer da Sefis-ISS/Derec.

Expediente despachado em 11 de janeiro de 2005

Processo nº: 7.217/2002-12, Adriana M. Sotto Luna-ME - Indeferido, tendo em vista o parecer do Derec.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.A. n°s: 3.451/2005-41, Gessi Antonio dos Santos - Defiro, transferência prevista na Lei 3535/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4° III, observado o pagamento das taxas de praxe; 88.590/2004-64, Elizabeth de Melo Pereira - Indefiro, em face da manifestação da Sefiscamb.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE JANEIRO DE 2005 PROCESSOS N°S: 57422/2004-45-

LAVA RAPIDO ND IRMAOS HONORATO LTDA ME - 85830/2004-60-INACIO JOSE DA COSTA - 84122/2004-84-DISPOR MAO DE OBRA LTDA - 74520/2004-19-SIDNEY EMIDIO DE SANTANA - 80226/ 2004-38-OSWALDO MARIANO JUNIOR -80118/2004-65-CARACU DISTR. DE BEBI-DAS S/A LTDA - 85481/2004-12-CARMO & SIMAO LTDA ME - 82750/2004-16-ARMAQ AS EQUIP.SERV.DE AR CONDI-CIONADO - 88250/2004-14-MARIA JOSE APARECIDA PEGORETTI - 86250/2004-35-NASCIMENTO CURI ADVOGADOS ASSOCIADOS - 85183/2004-12-E. A. PI-RES REPRES. S/C LTDA - 17457/2004-14-DIFERENCIAL SERV.DE COBRANCAS LTDA - 89953/2004-41-FUNDACAO DE DESENV. DA UNICAMP - 66488/2004-44-NUCLEO MEDICO SANTISTA LTDA -65868/2004-80-TUZZULO ENGENHARIA LTDA - 50007/2004-15-REDAL SERV.DE PORTARIA E CONSERV. LTDA - 88978/ 2004-45-MECANICA 113 - 84264/2004-79-GUGA JOGOS ELETRONICOS E LANC. LTDA - 26314/2004-58-INSPEC ASSESS.E CONSERV. DE SEGUROS S/C LTDA ME - 82872/2004-01-COMPANHIA IMPERIAL DE ARMAZENS GERAIS -79940/2004-83-BUTYZU COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME - 81087/2004-79-GILÓ VERDE - 92288/2004-92-G. P.BASTOS ME - 92029/2004-34-ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA -91719/2004-67-PRO-RH PRESTADORA DE SERV.EM GERAL S/C LTDA - 95022/2004-00-AUTO MECANICA EQUIPE ALMEIDA

LTDA ME - 95036/2004-14-DOCE ILHA AGENCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA -95782/2004-45-TRANSBRASA TRANSI-TARIA BRASILEIRA LTDA - 95027/2004-15-CENTRO INT.DE ORTOPEDIA E REAB.S/C LTDA - 97225/2004-50-BANCO BRADESCO S/A - 97198/2004-89-MARIA CRISTINA BORTOLOTI - 11196/2004-10-L. L.SANTISTA SERV.E MANUT. LTDA ME -31584/2004-71-ENGECON SANTOS CONSTR. E REFORMAS LTDA - 31286/ 2004-63-MOUTA & SANTOS LTDA 30328/2004-76-ECOS EMP. CONVENIO ODONTOLOGICO S/A - 28665/2004-01-ALEXANDRE MENDES PINHEIRO ME -28663/2004-78-ANA CELIA CONS-TANTINO ME - 27387/2004-67-PAULO GONCALVES DE CARVALHO - 26602/ 2004-11-SOMED COM.E MANUT. DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA EPP - PRE-JUDICADO, FACE AO DESINTERESSE DEMONSTRADO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE JANEIRO DE 2005

PROCESSOS N°S: 120623/2003-04-ELAINE TERRA MAIRNADI-ME -86399/ 2003-98-MARIO EUSEBIO FERREIRA ME -48593/2004-47-RENATA CRISTINA NASCI-MENTO NOGUI -56668/2003-19-ANA LU-CIA DA SILVA GUEDES-FLORES-ME 60478/2004-78-AUTO GIRO PECAS E ASSESSORIOS LTDA-ME -12440/2004-34-KNUDSEN CORRETORES DE SEGUROS S/ S LTDA -70246/2003-38-HAROLDO FERNANDES JUNIOR-ME -36204/2003-03-GALPAO 4 ACADEMIA LTDA -102168/ 2001-68-CENTRO DE UMBANDA ESTRELA GUIA - PREJUDICADO, FACE A MANIFESTACAO DA SAF-DEOP.

PROCESSOS N°S: 84692/2004-92-JOILDO MARTINS TRIGO - PREJUDICADO, FACE AO DESINTERESSE DEMONSTRADO NO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMACAO N:04323-B, EXPEDIDA PELA SEFIRD; 81745/

Em cumprimento à Lei n° 1761 de 18/05/1999 e Complementar n° 402 de 13/07/2000 CESTA BÁSICA

Necessidade básica mensal p/04 pessoas (o casal e 02 filhos) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS

Período de pesquisa: 10/01 a 12/01/2005

				Comp	pre Bem		ntral	Carı	refour	E	xtra	Pão-de	-Açúcar	В	ig
Itens	Descrição	Peso	Un.	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,28	3,84	1,40	4,20	1,37	4,11	1,44	4,32	1,55	4,65	1,53	4,59
2	Feijão carioquinha	4,50	kg	2,15	9,68	2,08	9,36	1,89	8,51	1,79	8,06	1,89	8,51	1,73	7,79
3	Óleo soja	1,00	lata	1,79	1,79	2,07	2,07	1,87	1,87	1,85	1,85	1,89	1,89	1,85	1,85
4	Açúcar	3,00	kg	0,99	2,97	0,99	2,97	0,95	2,85	0,89	2,67	1,07	3,21	0,95	2,85
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,65	2,48	1,38	2,07	1,19	1,79	1,05	1,58	1,39	2,09	1,29	1,94
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	9,85	59,10	8,89	53,34	6,99	41,94	8,29	49,74	8,60	51,60	8,29	49,74
7	Leite	7,50	litro	1,17	8,78	1,38	10,35	1,09	8,18	1,19	8,93	1,39	10,43	1,09	8,18
8	Pão francês (média)	120,00	unid.	0,18	21,60	0,15	18,00	0,22	26,40	0,20	24,00	0,22	26,40	0,19	22,80
9	Café	0,60	kg	6,50	3,90	5,90	3,54	6,38	3,83	4,94	2,96	6,78	4,07	6,18	3,71
10	Manteiga	0,75	kg	12,15	9,11	10,95	8,21	14,95	11,21	10,45	7,84	12,50	9,38	12,95	9,71
11	Batata	6,00	kg	1,88	11,28	1,09	6,54	1,75	10,50	1,29	7,74	1,87	11,22	1,29	7,74
12	Banana nanica	7,50	dúzia	0,99	7,43	0,79	5,93	0,99	7,43	0,99	7,43	0,99	7,43	1,49	11,18
13	Tomate	9,00	kg	1,38	12,42	1,39	12,51	0,79	7,11	0,99	8,91	1,78	16,02	1,29	11,61
					154,38		139,09		135,73		136,03		156,90		143,69

Endereços: Compre Bem: Av. Pinheiro Machado nº 143 - V. Mathias; Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Carrefour: Av. Conselheiro Nébias nº 802 - Boqueirão; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Av. Ana Costa nº 364 - Gonzaga; Hipermercado Big: Rua Alexandre Martins nº 80 - Aparecida.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sase-Proe



2004-41- PROJET SIGNS SINALIZACAO COMPUTADORIZADA LTDA-ME - PREJU-DICADO, FACE AO DESINTERESSE DE-MONSTRADO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMACAO N: 04323-B, EXPEDIDA PELA

PROCESSOS N°S:4453/2003-40-MARINES DIAS - INDEFERIDO, FACE A MANIFESTACAO DA SAF-DEOP; 19811/2003-91-CUBAS-ACADEMIAS DE TIRO LTDA-ME -INDEFERIDO, FACE A MANIFESTACAO DA

Processos n°s: 40807/2003-74-TOC MAGICO LTDA-ME - PREJUDICADO, FACE A MANIFESTAÇÃO DA COFISC; 56451/2003-27-LULA THOME VICENTINI ME - PREJUDICA-DO, FACE AO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMACAO 17339-A; 101253/2003-61-MINI MERCADO POMPEIA LTDA-EPP -PREJUDI-CADO, FACE A MANIFESTACAO DA SEVISA; 60666/2004-88-PORTAL DOS CONCURSOS LTDA - PREJUDICADO, FACE AO DESINTE-RESSE DEMONSTRADO.(NÃO CUMPRI-MENTO DA INTIMACAO N:1781 EXPEDIDA PELA SEFIRD).

Processos n°s: 91963/2003-67-SOLAR-ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA -3269/ 2003-55-CENTRO PAULISTA DE IDIOMAS LTDA-EPP -3213/2004-81-MALHO& CIA LTDA-EPP -119933/2003-96-CENTRO ESPI-RITA ISMENIA DE JESUS -26832/2004-62-2.0 VEICULOS LTDA-ME -123216/2003-69-STOCKLER COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA -54123/2004-68-AUTO PECAS ROMANHOLI LTDA-ME - PREJUDICADO, FACE A MANIFESTACAO DA SAF-DEOP.

SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 235-P-DRH/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, revoga, a partir de 01 de janeiro de 2005, a Portaria nº 1146-P-DRH/ , 2003, através da qual o Sr. MANOEL PEREI-RA DOS SANTOS, registro nº 16.261-0, ocupante do cargo de Mestre Auxiliar, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, foi designado para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Assuntos Comunitários/ Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2005.

EMERSON MARCAL Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 236-P-DRH/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, designa, a partir de 01 de janeiro de 2005, o Sr. ANDERSON LUÍS DO PRADO, registro nº 24.213-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-

G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer a função gratificada. Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Assuntos Comunitários/Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2005.

EMERSON MARCAL Secretário Municipal de Administração

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Santos usuários do vale-transporte da Barca Santos-Guarujá, que devido ao grande número de vales falsificados, deverão comparecer à empresa de transporte para a troca dos mesmos. Os vales-transportes de cor amarela com numeração em verde, poderão ser trocados nos seguintes locais e horários:

- Travessia Santos-Guarujá (escritório) das 09:00 às 11:30h e

das 14:30 às 17:30h - Travessia Guarujá-Santos (guichê)

das 06:30 às 09:30h **JANE PERES ACOSTA** Chefe da Seção de Distribuição

> ATOS DA CHEFE DA SECÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. JOSÉ ROBERTO MATTOS, registro nº 20.175-6, lotado na SEDUC, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver, para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE Chefe da Seção de Controle de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. DANILO VEIGA, registro nº 21.448-6, lotado na Sead, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver, para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE Chefe da Seção de Controle de Pessoal I

ATOS DA COORDENADORIA **ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JANEIRO DE 2005

Processo n.º.: 114293/2004-08 - Carlos Alberto Salgado Gandara - Certifique-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL N.º 02/2005- COSEG ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA SETORIAL **SAÚDE-2005.**

Aos dez dias de janeiro de 2005, na Sala de Treinamento da COSEG/ DESMET/SEAD, à Rua José Ricardo, 40- Centro- Santos, com a presença dos Srs. Edison Vicente Silvino, Sidney Macedo Leonardo, Lizandro Lacerda Lima, da COSEG/ DESMET e Sras. Denise Aparecida S. dos Santos e Maria Celina dos Santos Linhares, da SMS, instalou a mesa receptora e apuradora de votos dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Às 9:15 hs., o Presidente da Mesa apuradora , Sr. Edison Vicente Silvino, declarou abertos os trabalhos de apuração em 02 (duas) equipes, para contagem dos votos depositados em 55 (cinquenta e cinco) urnas que estiveram disponibilizadas às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/12/2004 a 17/12/2004, conforme o Edital n.º 10/2004- Sead.

Do total de 2374 (dois mil trezentos e setenta e quatro) votos possíveis, foram excluídos do processo de eleição 88 (oitenta e oito) servidores afastados em razão de licencas, férias, exoneração, ocorridos no período em que ocorreu o processo eleitoral.

Às 14:30 hs., o Sr. Presidente da mesa apuradora declarou encerrados os trabalhos, verificando que compareceram e constituiram o total de votos válidos 1188 (um mil, cento e oitenta e oito) servidores municipais, constituindo um quorum de 52%, estabelecendo o seguinte resultado:

TITULARES ELEITOS

- Última Aparecida N. Mello- Reg. 21238-1- 148 votos
- Valdir Vanderlei Pestana- Reg. 15259-5- 141 votos
- Maria José Amorim Siqueira- Reg. 10880-3- 104 votos 3-
- Francisco Valdez de Freitas- Reg. 16681-9- 86 votos José Carlos da Silva- Reg. 23852-7- 85 votos 4-
- Renato Mendes Machado- Reg. 22636-5- 60 votos 6-
- 7-Cláudia dos Santos Pereira- Reg. 23869-1- 52 votos
- Edmo Domingos Branco Jr.- Reg. 16365-9- 46 votos
- 9-Alexandre da S. B. Loureiro- Reg. 24134-9- 45 votos
- 10-Josefa Valdinete dos Santos-Reg. 10908-2- 43 votos

SUPLENTES ELEITOS

- Ana Paula de França-Reg. 24797-3- 43 votos
- 12-Oswaldo Avelino de Jesus- Reg. 14310-7- 38 votos
- José Luiz Galdino- Reg. 23773-5- 36 votos 13-
- Marcos Moralino- Reg. 22690-2- 35 votos 14-
- 15-Jesonias José de Souza-Reg. 19078-5-34 votos
- Edivaldo dos Santos-Reg. 24112-5-31 votos
- Rosangela Alves Laurentino- Reg. 16411-5- 30 votos
- Antonio Paulo dos Santos- Reg. 22632-4- 29 votos 18-
- Jusinaide Honorato Silva (reserva)- Reg. 20268-9- 12 votos

Foram apurados ainda 47 votos nulos e 43 votos em branco.

Os representantes dos empregados, por ordem de votação 10 (dez) titulares e 08 (oito) suplentes acima indicados, ficam convocados para comparecer no próximo dia 17/01/2005, às 15:00 hs., à sala de Treinamento da COSEG/ DESMET, à Rua José Ricardo, 40- Centro-Santos, para participar da reunião de eleição do Vice- Presidente da CIPA Setorial Saúde-

Nada mais havendo a tratar e para constar como legítima, o Sr. Edison Vicente Silvino, Presidente da mesa apuradora determinou que fosse lavrada a presente Ata de Eleição pelo Sr. Sidney Macedo Leonardo, indicado para secretariar os trabalhos desta apuração. Santos, 10 de janeiro de 2005.

EDISON VICENTE SILVINO COORD. DE ENG. E SEGURANÇA DO TRABALHO COSEG/ DESMET/ SEAD

ATOS DA CHEFE DA SECÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os ex-servidores, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento – 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos.

Funcionário	Processo n°
AUGUSTO BORGES GARCIA FILHO	
CÁSSIA MARIA SACOMANDI	1033/2004-29
FUAD KYRILLOS NETO	102160/2004-07
PAULA FONSECA ALVAREZ	86375/2004-19
SIDNEY CARVALHO	96550/2004-52
	AUGUSTO BORGES GARCIA FILHO CÁSSIA MARIA SACOMANDI FUAD KYRILLOS NETO PAULA FONSECA ALVAREZ

Horário de atendimento:

2°, 4° e 6° feira das 8:00 às 12:00h;

3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

SÔNIA MARIA PRECIOSO DE MOURA Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento - CCP/DRH/SEAD



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Expediente despachado em 14 de janeiro de 2005

Atendendo ao disposto no artigo 39, parágrafo 6°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 19/1998, o Departamento de Recursos Humanos faz publicar a tabela de vencimentos dos cargos do Quadro Permanente, bem como a posição dos Quadros Funcionais desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2004:

Em atendimento ao ítem 4 da requisição 01/05 - DF - 10.1

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31/12/2004

CARGO		PROV	/IMEN	то		QUANTITATIVO POR LEI						TOTAL DE OCUPADOS	VAGOS (SÓ DO Q.P. &	VACÂNCIA											
Cando	A	В	С	D	E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	TOTAL	EM TODOS OS REGIMES	COMISS.)	ANUAL
ABASTECEDOR	4					4																4	0	4	
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	39					39																39	26	13	1E
ADMINISTRADOR	8		3			8																8	6	5	
ADVOGADO	16		4			8						8										16	11	9	
AGENTE ADMINISTRATIVO	296	2	6			296																296	207	97	4A,1E
AGENTE ADMINISTRATIVO I	·	1																				0	1		
AGENTE ADMINISTRATIVO II		2																				0	2		
AGENTE ADMINISTRATIVO III	i '	1																				0	1		
AGENTE CADASTRADOR			8																			0	8		
AGENTE COMUNITÁRIO			87																			0	87		
AGENTE CULTURAL	18					18																18	9	9	
AGENTE DA ORLA																						0	0		
AGENTE DE CONTROLE DE VETOR																						0	0		
AGENTE DE TERMINAL	8					8																8	0	8	
AJUDANTE DE COZINHA	49					12						37										49	30	19	
AJUDANTE GERAL	763	4				763																763	579	188	8A,1D,1F
AJUDANTE GERAL I	. 55	1				. 55																, 55 n	1	.50	J, . D, 11
AJUDANTE GERAL II		3		\vdash								\vdash	\vdash			\vdash	\vdash				1	<u> </u>	3		
AJUDANTE GERAL II AJUDANTE SANITARIO	32	3		\vdash		32			\vdash						\vdash	\vdash	\vdash			\vdash	-	32	23	9	2E
ALMOXARIFE	13	1		\vdash		13		\vdash	\vdash		\vdash				\vdash	Н	\vdash			\vdash	-	13	12	2	4L
ANALISTA AMBIENTAL	15	1		\vdash	_	13	3		\vdash				\vdash				\vdash			\vdash	-	15	7	8	1E
							3															15			IE
ANALISTA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	4			$oldsymbol{\sqcup}$		4		—	<u> </u>						Ш	Ш	$\vdash \vdash$			—		4	0	4	
ANALISTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2			$oldsymbol{\sqcup}$		2		\vdash	<u> </u>		—		—		Ш		\square			\vdash		2	0	2	
ANALISTA DE O&M	2											2										2	0	2	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1					1																1	0	1	
ANALISTA DE SISTEMAS	10					3				5		2										10	6	4	
ANALISTA DE SUPORTE	2											2										2	0	2	
ARMADOR	14					14																14	8	6	
ARMAZENISTA			1																			0	1		
ARQUITETO	29		1			29																29	20	10	1E
ARQUIVISTA MUSICAL	1					1																1	0	1	
ARTISTA PLASTICO	1					1																1	0	1	
ASCENSORISTA	17					17																17	8	9	
ASFALTADOR	10					10																10	0	10	
ASSESSOR II		2																				0	2		
ASSESSOR TÉCNICO I	6							6														6	0	6	
ASSESSOR TÉCNICO II	14							14														14	0	14	
ASSESSOR TÉCNICO III	10							10														10	0	10	
ASSESSOR TÉCNICO IV	8							8	_													8	0	8	
ASSESSOR TÉCNICO IV ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES	1							1														1	0	1	
	2							<u>'</u>				2										1 2	0	2	
ASSISTENTE DE CAMERA	1																				1				
ASSISTENTE DE CORAL	1																				7	1	0	1	
ASSISTENTE JURÍDICO												_										0	0		
ASSISTENTE SOCIAL	88					68			<u> </u>	15	<u> </u>	5	<u> </u>		Щ		igspace			\vdash	<u> </u>	88	84	4	4E
ASSISTENTE TÉCNICO	—	1																				0			
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	└	2													ш		Ш			<u> </u>		0	2		
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	89					89									ш							89	80	9	1A
AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO	85		32			68					12	5			Ш							85	68	49	1A,2E
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	4					4																4	3	1	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	5		6			5																5	10	1	
AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR			170																			0	170		
AUXILIAR DE COZINHA			1																			0	1		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	689					644						45										689	660	29	13A,2D,17E,1F
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE RISCO	16											16										16	0	16	
AUXILIAR DE MEDICAO	13					13																13	3	10	
AUXILIAR OPERADOR CINEMATOGRAFICO	2					2																2	0	2	
BALANCEIRO	3	1				3																3	1	3	
BIBLIOTECARIO	10	Ė				10									М		H					10	6	4	
BILHETEIRO	6			\vdash		3						3			\vdash		H					6	0	6	
BIOLOGO	12			\vdash		10			\vdash			2			\vdash		$\vdash \vdash$					12	8	4	
BORRACHEIRO	5	1		\vdash		5			\vdash			-			H		H			\vdash		5	1	5	
CALCETEIRO	34	1		\vdash		34		\vdash	\vdash						Н	Н	\vdash			\vdash	-	34	13	21	
		-		\vdash					-		 		-				\vdash			\vdash	-	34		1	
CAMERICA	1	<u> </u>		\vdash		1			-		\vdash	—	—		\vdash		$\vdash \vdash$			—	 	1 40	0		
CANTEIRO	10					10																10	8	2	



CARDINGS																										
Trigonal 1	CARPINTEIRO	49	3	1			49																49	27	26	1F
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	CARPINTEIRO I		- 1			┚																	0	1		
THE PROPERTY OF PROPERTY IN CONTROL	CENOGRAFO	3					3																3	1	2	
STEPS FOOD PROPERTY IN STATEMENT 1	CHEFE DE PROCURADORIA	3														3							3	0	3	
THERMORPH 1	CHEFE DE DEPARTAMENTO	43			1				43														43	1	42	
THE MELON PROPERTY NO. 12 1 1 1 1 1 1 1 1 1	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1							1														1	0	1	
TYPHTATOR 2	CINEGRAFISTA	4											4										4	0	4	
Commanded (August) Command	CIRURGIAO DENTISTA	142					142																142	127	15	1A,1E
Company	COMPRADOR	2					2																2	0	2	
NORDINGNAME	CONTADOR	15					15																15	1	14	
NORMANADOR	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II		1																				0	1		
TOTAL PRINCE 1	COORDENADOR DE SERVICO DE TRANSITO	5					5																5	5		
Trongerschools	COORDENADOR 1		1																				0	1		
COMMINSTORM 1	COORDENADOR 2	38							38														38	0	38	
Trongers	COORDENADOR 3				2												1							2		
Commercial	COORDENADOR 4																						1			
TRETTIERRA 1 1 2 3 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5		46					46		-														46	-		
Comment 1						_																	1			
FORMING 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1																							23			1D 1F
FERNMENTAL 21 1 1 1 1 1 1 1 1 1			2			-		40					81													,
INSENSITIAT REPORTETA 11 1 0 0 1 0 0 0 0 0			<u> </u>					-70					<u> </u>													171,12
INSPIRED A PROPERTY													- 1						-				1			
SUFFLANDER		_	1	-	+		11										-						11	-		
ECONOMISTA 5		- 11	1	2	\vdash		- ' '	\vdash	\vdash							\vdash	\vdash				\vdash	-			U	
ENTORE REMARKAN 2		-	1	-	\vdash		_	\vdash	\vdash							Н	\vdash				\vdash	-	- 0		_	
ELFREINTA 22 1 4 65 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 8			-	\vdash	\vdash	-	5						_			Н	\vdash				\vdash	-	5			
ESTENDIENSKO 2			1		\vdash	-	CE									\vdash	\vdash				\vdash	 	2			4E
SEPECADOR S			1	4	\vdash	-		\vdash					/			Н	\vdash				\vdash		/2	-		11-
SCANARIOR 29 1 29 3 3 29 3 4 4 5 5 4 4 5 5 5 5				_			2																2			
ENCARROGRAND 51			<u> </u>	\vdash	\vdash	_		\vdash					5			ш	\sqcup				\vdash		5			4.6
ENCARREGADO DE AIRA		29	<u> </u>	<u> </u>	$oldsymbol{\sqcup}$	ļ	29	lacksquare								ш					\vdash				21	1A
ENCAMERICAD DE AREA 13 13 10 1 10 10 10 10 1			1		igspace											$ldsymbol{\sqcup}$					ldash	<u> </u>	_			-
FINTERNERO 10		75	2		\sqcup		<i>7</i> 5									Ш	Ш								29	1A,1F
ENCENTIERO MERONAGON SO 10 1 1 1 566																										
ENGENIERO GRONOMO 10 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	ENFERMEIRO	120		-11			109						11										120	129	2	1D,2E
ENGERHURED HETEKENTA 3 2 3 2 4 5 5 5 6 6 6 6 6 6 6		56	1	- 1																					29	
EXCEPTION 20		10					10																10	6	4	
ESPEC DE DUCI - ASSISTANTE DE DIRETTOR 64	ENGENHEIRO ELETRICISTA			3																			0	3		
EMPECH EDUCL : COORINADOR PEDAGORICO 73 43 1 3 11 15	ESCRITURARIO	29					29																29	29		
ESPEC DE EDUCI, ORIENTA DOR EDUCACIONAL 63 ESPEC DE DUCI, II DIRETOR DE ESCOLA 74 56 4 57 58 4 58 4 58 51 58 58 58 2A 58 58 64 57 58 58 64 57 58 58 64 57 58 58 64 57 58 58 64 57 58 58 64 57 58 58 64 57 58 58 64 57 58 58 64 57 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	ESPEC.DE EDUC.I - ASSISTENTE DE DIRETOR	64					45				3	11	5										64	54	10	1F
ESPECE DEDUCII - DIRECTOR DE ESCOLA 74 ESPECE DE DUCII - SUPERVISOR DE ENSINO 40 179 171 181 ESPECE DE DUCII - SUPERVISOR DE ENSINO 40 181 ESTATISTICO 2	ESPEC.DE EDUC.I - COORDENADOR PEDAGOGICO	73					43	1			3	11	15										73	67	6	
ESPECIDE EDUCIII - SUPERVISOR DE ENSINO 40	ESPEC.DE EDUC.I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	63					40	4			3	11	5										63	55	8	2A
ESTORADOR 3	ESPEC.DE EDUC.II - DIRETOR DE ESCOLA	74					36	4			3	16	5							10			74	68	6	1F
STOPADOR	ESPEC.DE EDUC.III - SUPERVISOR DE ENSINO	40					19				11										10		40	40	0	
FARMACEUTICO 36 1 7 7 7 7 1 7 7 7 7 1 7 7 7 7 1 7	ESTATISTICO	2					2																2	0	2	
FETOR 7	ESTOFADOR	3					3																3	2	1	
FERENIRO	FARMACEUTICO	36	1			1	3						33										36	10	27	
FISCAL DE MURULANTES 10 50 20 70 36 34 1E	FEITOR	7					7																7	2	5	1A
FISCAL DE OBRAS 70	FERREIRO	6					6																6	5	1	
FISCAL DE GORRAS-ARRA MORROS	FISCAL DE AMBULANTES																						0	0		
FISCAL DE TRANSPORT FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO 1	FISCAL DE OBRAS	70					50							20									70	36	34	1E
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO 1	FISCAL DE OBRAS-ÁREA MORROS	10												10									10	0	10	
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO 1		12					12																	12		
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPALS 90																	П						1			
FISICO					\Box	- 1				18												†	90		28	1A
FISIOTERAPEUTA 26					1 1	7																	1			***
FONDALDIOLOGO		_			\vdash	寸							1			М	П	_					26	_		1E
FOTÓGRAFO FUNILEIRO 8					\Box								$\overline{}$									1				
FUNILEIRO 8		T	t	1	\vdash	_			\vdash								\Box									
FUNILEIRO III		8			\vdash		8										\vdash						V		7	
GARÇON 2		- ·	1		\vdash	+			\vdash				-			\vdash	\vdash	-	-			\vdash	0		<u> </u>	
GEOGRAFO 3 3 1 3 3 1 4 1 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4 4 1 4		2	<u> </u>		\vdash		2	\vdash	\vdash				-				\vdash					\vdash	2		1	
GEOLOGO			l		\vdash	┪										\vdash	\vdash		-			\vdash	3			
GUARDA 49			1	- 1	\vdash	┥										H	\vdash						J ./			1F
GUARDA FERRAMENTAS			1	1	+	-										\vdash	\vdash		_			┢	•			
GUARDA MUNICIPAL			1		\vdash											H	\vdash					\vdash				<u> </u>
GUARDA MUNICIPAL II		4	-		\vdash		4	 	\vdash				-			H	\vdash	-+				 				
GUARDA MUNICIPAL II		700	D		\vdash	-	600	—							400		\vdash					 			400	٥٢
GUARDA MUNICIPAL III 50 50 14 36 1E GUARDA MUNICIPAL IV 10 10 9 1 GUIA DE TURISMO 2 2 1 10 10 9 1 HISTORIADOR 4 4 4 3 1 1 ILUMINADOR 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 1 6 6 1 10 10 18 INSPETOR AMBIENTAL 28 1 20 8 1 28 10 18 INSPETOR DE ALUNOS 279 179 20 50 30 279 184 95 2A,1D,5E,1F INSPETOR DE ARTES CULTURAIS 26 1 26 1 26 1 170 1 170 1 170 1 170 86 84 1F JORNALISTA 17 2 1 12 5 5 1 179 9 11 LABORATORISTA DE FOTOGRAFIA 0 0 0			 	1	\vdash		600	\vdash	\vdash								\vdash					<u> </u>				
GUARDA MUNICIPAL IV GUIA DE TURISMO 2 HISTORIADOR 4 4 4 10 10 9 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 9 11 10 10			1	-	\vdash	4		\vdash									\vdash					<u> </u>				,
GUIA DE TURISMO 2 0 0 2 0 0 2 0 0 2 0 0 2 0 0 2 0 0 2 0 0 2 0 0 0 2 0 0 1 0 2 0 0 1 0 2 0 0 1 0 0 1 0			}		\vdash	_		—	\vdash							_	\vdash				_					1⊨
HISTORIADOR		10	 	-	\vdash	_			igwdown						10		\vdash					<u> </u>			1	
ILUMINADOR 6 6 6 6 6 10 6 2 4 1D INSPETOR AMBIENTAL 28 28 20 8 28 10 18 INSPETOR DE ALUNOS 279 179 20 50 30 279 184 95 2A,1D,5E,1F INSPETOR DE ZOONOSES 5 5 5 5 4 1 INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 26 30 30 279 4 4 17 4 17		<u> </u>	<u> </u>	2	\vdash			<u> </u>									Ш					<u> </u>	Ŭ			
INSPETOR AMBIENTAL 28			<u> </u>	ļ	\sqcup											Ш	Ш									_
INSPETOR DE ALUNOS 279			ļ	ļ	\sqcup		6										Ш					<u> </u>				1D
INSPETOR DE ZOONOSES 5					Ш						_		8													
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS 26]	179					50					Ш			30			279			2A,1D,5E,1F
JARDINEIRO 170]					5					آللا	Ш									
JORNALISTA 17 2 1 12 5 17 9 11 LABORATORISTA DE FOTOGRAFIA 0 0 0 0 0					Ш								26													
LABORATORISTA DE FOTOGRAFIA 0 0	JARDINEIRO	170			oxdot		170																170	86	84	1F
	JORNALISTA	17	2	1			12						5										17	9	11	
LAÇADOR 6 4 6 1 6 9 1	LABORATORISTA DE FOTOGRAFIA																						0	0		
	LAÇADOR	6		4			6																6	9	1	



MICHARIO DE MAQUERAS FAMAS																							
TROPIC CANADAM 1	LAVADOR	5				5														5	0	5	
MARCHENDED 1	LETRISTA	12				12														12	4	8	
MATHEMATICAL 10 10 10 10 10 10 10 1	LUBRIFICADOR	8				8														8	6	2	
SECONDO	MARCENEIRO	18				18														18	11	7	
SECONDO DE MANCIONA PRAGANY	MARTELETEIRO	10				10														10	5	5	
SELECTORY 1	MECANICO	21				21														21	9	12	1A
MARING M	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	4				4														4	1	3	
SERION CAPTERIONSON 7	MECÂNICO II		1																	0	1		
MINANALIDO	MEDICO	524		16		514						10								524	530	10	5A,1D,10E,5F
MISSINGERICAN 150 2 96 150 1 1 1 1 1 1 1 1 1	MEDICO VETERINARIO	7		2		5						2								7	9	0	
MASTER ANNIANA 24 1 26 1 27 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2	MENSAGEIRO	9				9														9	5	4	2A
SIGNIFICATION CONTROL OF THE PROPERTY OF THE P	MERENDEIRA	160	3	96		160														160	211	48	3A
SEXTELL CURINAL FOR PRICE	MESTRE	55				55														55	25	30	
MORPHIC 1	MESTRE AUXILIAR	24				24														24	16	8	
SONTING	MESTRE DE OBRAS			1																0	1		
MONITOR CLUTCHAL 1	MOLEIRO	2				2														2	0	2	
MONTONE BEALET 12	MONITOR		1																	0	1		
SONTING DE PERUACAON SONTING D	MONITOR CULTURAL			8																0	8		
SINDRING RECONCACA ON SISCAL 12 1 72 1 1 2 6 6 SINDRING RECONCACA ON SISCAL 12 1 72 1 1 2 6 6 SINDRING RECONCACA ON SISCAL 13 1 6 6 1 1 1 1 1 1 1	MONITOR DE BALLET	12				12														12	8	4	
MENTRED REPREZAZIONENSIALA 11 12 6 6 MENTRED REPORTOR S	MONITOR DE CRECHE	261		310		189					72									261	550	21	2E
NONTROE PERSON 1	MONITOR DE EDUCAÇAO	2				2														2	2		
SENTION ET TERMO SENTING REPRESENDED 1	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	12				12														12	6	6	
SINTING EXPERTION 21		8		3		8														8	3	8	
MONTION EPICHATIVO	MONITOR DE TURISMO			2																0	2		
MONTAINER PLOGUESTA 30 1 2 2		21		36		1			ij			20								21		21	
MONTAINER BURGUESTRA 250 5			1			1			ij											0			
MICHENITA 240 3 220		3			\neg	1			t			2								3		2	
MOTORISTA II MOTORISTA II MUSICO INSTRUMINISTIA (2) 28 41 1 1 1 1 1 2 4 4 28 1 1 1 1 1 1 1 1 1	`		3			4			t						T					240			5A,1D,6E,1F
MINISTORIAL 42 28 44 26 41						1									1	_				0		<u> </u>	, ,,
NUMBERONISTIA OFFICIALDE ADMINISTRAÇÃO OFFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO OFFICIA		42		28	-	41													1	42		26	1D
ORIGINAL BAIMINISTRAÇÃO 178 3 16			1		<u> </u>		\vdash				_	10	\vdash		\dashv				$\overline{}$				1E
OPERADOR DE MAQUENAS PESANAS 1 2 37 1			3	16			_						H			_							5A,4E,1F
DEPERADOR DE MICRO TRATOR S					<u> </u>			1	- 				\vdash	-1	o	\dashv	- 		-				1F
DEPERATION OF LIGHT STATEMENT 12	,		_				_													8			
OFFEANOR DE THILEMARKETING																				12			
OPERAIOR RADIOFONICO				10								14											
OPERADOR SOCIAL 105						19																	
ORIENTADOR DESTACREGULAMENTADO 35 1 3 35 0 0 0 1 0 9 4 0 0 51 0 0 0 1 0 0 1 0 0							_			10		15				20							
ORIENTADOR TECNICO ADMINISTRATIVO 10 3 10 1 1 1 1 1 1 1 1			1																				
ORIENTADOR TECNICO INFORMATICA 1				3		_																4	
DIVIDIOR PÜBLICO MUNICIPAL		10													-		-			0			
FEDAGOGO 2		1		01				1												1		1	
PEDREIRO		2.				2														2			
PEDREIRO			2.		-							-				-				135			1A
PERSCADOR 6		133	_		-	100						-				_	_			0		- 00	171
PESCUISADOR 6			-			1					_	-				-				0			
PESCUISADOR FINTOR		6	Ť			6						-			-		-			6		5	
PINTOR		-	-	4		Ť			-	-	-	-		-	-	-	-			Ŭ		Ů	
PINTOR DE ALTOS 8		56				E.C.			_													22	1.0
PINTOR DE ALTIOS				4				_			_	_			+	_							IA
PINTOR DE OBRAS II		8	-					_			_		_		-		-					4	
PODADOR			-		_	-														·			
FORTEIRO		20	1	2		_						- 00								v		20	
RROCURADOR 35				3	_	_						20								20			
PROCURADOR ASSISTENTE																				8			4.0
PROCUESSOR						35														35			1A
PROFESSOR 1		1													7					1			
PROFESSOR DE ARTES 3		- 1	-			1							$\vdash \vdash$	1	1				\Box	1		1	
PROFESSOR DE EDUCAÇAO ESPECIAL 115 59 36 20 115 99 16 PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 80 68 12 80 80 88 22 PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL 297 230 67 237 271 26 3A, PROFESSOR DE EDUCAÇAO MUSICAL 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		_	1			1							$\vdash \vdash$		1					0		<u> </u>	45
PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 80 68 122			 										\sqcup		\sqcup				 \Box	3			1F
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 297 230 67			 		-						20	- 12	\vdash		-				 				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL 2 2 2 3 3 134 29 30 520 488 32 3A,11 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 550 455 455 100 555 315 240 88 PROFESSOR DE ENSINO MEDIO 2 2 2 2 2 5 555 315 240 88 PROFESSOR DE ENSINO MEDIO 2 2 2 2 18 PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS 40 40 40 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	,		1—									12	\vdash		1				\square				04.45
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 520			!			4							igwdap		\sqcup				 \Box	297			3A,1F
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 555	,								ļ		12.1		igwdaps		1					2			24.45.55
PROFESSOR DE ENSINO MEDIO 2 2 2 1 2 1 8 PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS 40 40 22 18 PROFESSOR DE OFICIO 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 6 7 7 7 8 8 7 7 7 8 7 7 8 7 8 7			<u> </u>						ļ		_	29						30					3A,1D,5E
PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS 40 40 40 40 40 22 18 PROFESSOR DE OFICIO 6 6 6 6 0 6 0 6 PROFESSOR DE OFICIO - CORTE E COSTURA 1 0 1 0 1 1 0 1 1 1 0 1 1 1 0 1 1 1 1 0 1			!								100		╙		\sqcup					555			8A
PROFESSOR DE OFICIO 6 6 6 6 6 6 0 6 PROFESSOR DE OFICIO - CORTE E COSTURA 1 0 1 0 1 PROFESSOR SUBST.DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 56 37 56 0 56 37 56 PROFESSOR SUBST.DE EDUCAÇÃO INFANTIL 230 77 88 22 120 230 133 174 11 PROFESSOR SUBST.DE ENS. FUNDAMENTAL I 300 91 56 28 66 150 300 155 236 5E, PROF. SUBST.DE ENSINO FUNDAMENTAL II 270 173 20 30 70 150 270 326 117 2A,28 PSICOLOGO 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 84 6 3A, PUBLICITARIO 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2			<u> </u>						ļ				igspace							2			
PROFESSOR DE OFICIO - CORTE E COSTURA 1			<u> </u>				_		ļ				igspace							40			
PROFESSOR SUBST.DE EDUCAÇAO ESPECIAL 56 37 56 PROFESSOR SUBST.DE EDUCAÇAO INFANTIL 230 77 88 22 120 230 133 174 11 PROFESSOR SUBST.DE ENS. FUNDAMENTAL I 300 91 56 28 66 150 300 155 236 5E, PROF. SUBST.DE ENSINO FUNDAMENTAL II 270 173 20 30 70 150 270 326 117 2A,28 PSICOLOGO 90 90 90 90 90 84 6 3A, PUBLICITARIO 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 1 2 2 1 2 2 1 2 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 <t< td=""><td></td><td>6</td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td></td><td></td><td>ļ</td><td></td><td></td><td></td><td>igsqcut</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td></td><td>6</td><td></td></t<>		6				6			ļ				igsqcut							6		6	
PROFESSOR SUBST.DE EDUCAÇAO INFANTIL 230 77 88 22 120 230 133 174 18 PROFESSOR SUBST.DE ENS. FUNDAMENTAL I 300 91 56 28 66 150 300 155 236 5E, PROF. SUBST.DE ENSINO FUNDAMENTAL II 270 173 20 30 70 150 270 326 117 2A,28 PSICOLOGO 90 90 90 90 84 6 3A, PUBLICITARIO 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 1 2 1 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ļ</td><td></td><td></td><td></td><td>igsquare</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td></td><td><u> </u></td><td></td></td<>									ļ				igsquare							0		<u> </u>	
PROFESSOR SUBST.DE ENS. FUNDAMENTAL I 300 91 56 28 66 150 300 155 236 5E, PROF. SUBST.DE ENSINO FUNDAMENTAL II 270 173 20 30 70 150 270 326 117 2A,28 2B,28 2B,28 2B,28 3B,22 16 150 300 155 236 5E,236 15,226 5E,236 5E,236 5E,236 5E,236 5E,236 5E,236 5E,236	,								ļ				Ш										
PROF. SUBST.DE ENSINO FUNDAMENTAL II 270 173 20 30 70 150 270 326 117 2A,28 PSICOLOGO 90 90 90 90 90 90 90 84 6 3A, PUBLICITARIO 1<																							1E
PSICOLOGO 90 90 90 90 90 84 6 3A, PUBLICITARIO 1						56			ļ			_	لسا										5E,1F
PUBLICITARIO 1 2 1 2 1 2 1 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td>173</td><td></td><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>20</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>70</td><td>150</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2A,28E,1F</td></t<>				173		1					20	30					70	150					2A,28E,1F
QUIMICO 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 1 2 1 </td <td></td> <td>90</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td></td> <td>90</td> <td></td> <td>6</td> <td>3A,1E</td>		90				_														90		6	3A,1E
RECENSEADOR 2 2 2 1 1 RECEPCIONISTA 17 17 17 17 12 5 RECEPCIONISTA BILINGUE 38 38 38 38 22 16 REGENTE TITULAR 1 1 1 1 0 1 1 0 1		-																		1		<u> </u>	
RECEPCIONISTA 17 17 17 17 12 5 RECEPCIONISTA BILINGUE 38 38 38 38 22 16 REGENTE TITULAR 1 1 1 1 0 1 1				1]		2			
RECEPCIONISTA BILINGUE 38 38 38 22 16 REGENTE TITULAR 1 1 1 1 0 1							_													2			
REGENTE TITULAR 1 1 0 1						4																	
		38				38														38			
REPÓRTER FOTOGRÁFICO 5 5 5 0 5		1	$ldsymbol{oxed}$]			1	1			
		- 5										5								5	0	5	
RESTAURADOR 2 2 2 2 2 0 2		3																					



SECRETÁRIA					_	1					_			- 1		_			0		
SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR 71				_														0	0		
SECRETÁRIO MUNICIPAL 14												Ш						0	1		
SERRALHEIRO 5 1 SERVENTE 2 SOCIOLOGO SOCIDADOR 12 SOLDADOR SOLDADOR II 1 1 SOLDADOR II 1 1 SOLDADOR II 1 1 SUB-COMANDANTE 1 1 SUB-COMANDANTE 1 1 SUPERVISOR DE MALUNOS I 2 2 SUPERVISOR DE ALUNOS I 2 2 SUPERVISOR DE SALONOS I 2 2 SUPERVISOR DE SALONOS I 4 1 SUPERVISOR DE SALONOS I 2 2 SUPERVISOR DE SALONOS I 4 1 TECNICO AGRICOLA 4 4 TECNICO AGRICOLA 4 4 TECNICO DE GAGRONOMIA 1 1 TECNICO DE AGRONOMIA 1 1 TECNICO DE AGRONOMIA 1 1 TECNICO DE AGRASITENTR.ODONTOLOGICOS 6 1 TECNICO DE ASPALTO 1 1 TÉCNICO DE ASPALTO 1 1 <td>41</td> <td>41</td> <td></td> <td>L</td> <td></td> <td>3</td> <td>9</td> <td>8</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td>71</td> <td>59</td> <td>12</td> <td>2E</td>	41	41		L		3	9	8							10			71	59	12	2E
SERVENTE	_			14								Ш						14	0	14	
SOCIOLOGO	5	5																5	1	5	
SOLDADOR 12																		0	2		
SOLDADOR II	4																	4	0	4	
SONOPLASTA 4	12	12																12	6	6	1A
SUB-COMANDANTE 1 1 1 SUPER VISOR ADMINISTRATIVO III 1 1 5 SUPER VISOR DE ALUNOS I 2 2 5 SUPER VISOR DE ESTAC. REGULAMENTADO 11 1 1 TECNICO AGRICOLA 4 4 1 8 TECNICO DE AGRONOMIA 1 1 8 1																		0	1		
SUPER VISOR ADMINISTRATIVO III 1 SUPER VISOR DE ALUNOS I 2 SUPER VISOR DE ESTAC. REGULAMENTADO 11 TECNICO AGRICOLA 4 TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO 187 1 8 TECNICO DE ABASTECIMENTO 65 2 24 TECNICO DE ABRAR.E INSTR.ODONTOLOGICOS 6 1 1 TECNICO DE APAR.E INSTR.ODONTOLOGICOS 6 1 1 TECNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 1 1 1 1 TECNICO DE HIGIENE 1 1 1 1 1	4	4																4	4		
SUPER VISOR DE ALUNOS I 2 SUPER VISOR DE ESTAC. REGULAMENTADO 11 TECNICO AGRICOLA 4 TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO 187 1 8 TECNICO DE ABASTECIMENTO 65 2 24 TECNICO DE AGRONOMIA 1 1 1 TECNICO DE AGRES VISUAIS GRAFICAS 2 1 1 TECNICO DE ASFALTO 1 1 1 1 TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 1				1														1	1	0	
SUPERVISOR DE ESTAC. REGULAMENTADO 11 TECNICO AGRICOLA 4 TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO 187 1 8 TECNICO DE ABASTECIMENTO 65 2 24 TECNICO DE AGRONOMIA 1 1 TECNICO DE APAR.E INSTR.ODONTOLOGICOS 6 1 TECNICO DE ASFALTO 1 1 TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 1 1 TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 1 1 TECNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 1 1 TÉCNICO DE EOFITAL 39 1 TECNICO DE ELETRICIDADE 1 1 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 1 TECNICO DE IMFORMATICA 3 3 TECNICO DE INFORMATICA 3 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 1 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 1 TECNICO DE NUTRIÇAO 5 5 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 2																		0	1		
TECNICO AGRICOLA																		0	2		
TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11	11																11	11		
TECNICO DE ABASTECIMENTO 65 2 24 TECNICO DE AGRONOMIA 1 1 1 TECNICO DE APAR.E INSTR.ODONTOLOGICOS 6 1 1 TECNICO DE ARTES VISUAIS GRAFICAS 2 1 1 TECNICO DE ASFALTO 1 1 1 1 TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 1<	4	4																4	0	4	
TECNICO DE AGRONOMIA	187	187																187	94	102	1F
TECNICO DE APAR.E INSTR.ODONTOLOGICOS 6 TECNICO DE ARTES VISUAIS GRAFICAS 2 TECNICO DE ASFALTO 1 TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 39 TECNICO DE CONTABILIDADE 39 TECNICO DE ELETRICIDADE 1 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇÃO 2 TECNICO DE NUTRIÇÃO 5 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 1	49	49	6					10										65	55	36	1E
TECNICO DE APAR.E INSTR.ODONTOLOGICOS 6 TECNICO DE ARTES VISUAIS GRAFICAS 2 TECNICO DE ASFALTO 1 TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 39 TECNICO DE CONTABILIDADE 39 TECNICO DE ELETRICIDADE 1 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇÃO 2 TECNICO DE NUTRIÇÃO 5 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 1	1	1										П						1	0	1	
TECNICO DE ARTES VISUAIS GRAFICAS 2 TECNICO DE ASFALTO 1 TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS 39 TECNICO DE CONTABILIDADE 39 TECNICO DE EDIFICAÇOES 5 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 3 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 5 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE MERVELAÇÃO DE RAIO - X 1 <tr< td=""><td>5</td><td>5</td><td>1</td><td></td><td>İ</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>П</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>6</td><td>0</td><td></td></tr<>	5	5	1		İ							П						6	6	0	
TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS TECNICO DE CONTABILIDADE 39 TECNICO DE EDIFICAÇOES 5 TECNICO DE ELETRICIDADE 1 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 3 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 5 TÉCNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA								2										2	0	2	
TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO DE FOTOS TECNICO DE CONTABILIDADE 39 TECNICO DE EDIFICAÇOES 5 TECNICO DE ELETRICIDADE 1 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 3 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TÉCNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO EM TELEFONIA 10 TECNICO EM TELEFONIA 10 TECNICO EM TURI	1	1										П						1	0	1	
TECNICO DE CONTABILIDADE TECNICO DE EDIFICAÇOES TECNICO DE ELETRICIDADE TECNICO DE HIGIENE DENTAL TECNICO DE HIGIENE DENTAL TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA TECNICO DE INFORMATICA TECNICO DE INFORMATICA TECNICO DE LABORATORIO TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO TECNICO DE MANUTENÇAO TECNICO DE MANUTENÇAO TECNICO DE POLO AQUÁTICO TECNICO DE POLO AQUÁTICO TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TECNICO DE PROTESE DENTARIA TECNICO DE RADIO TECNICO DE RADIO TECNICO DE RADIO TECNICO DE RADIO TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TECNICO ELETRICISTA TECNICO ELETRICISTA TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X TECNICO EM TELEFONIA TECNICO EM TURISMO TELEFONISTA TECNICO EM TURISMO TELEFONISTA TECNICO EM TURISMO TELEFONISTA TERAPEUTA OCUPACIONAL TOPOGRAFO TORNEIRO MECANICO												П						0	0		
TECNICO DE EDIFICAÇOES 5 TECNICO DE ELETRICIDADE 1 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 5 TÉCNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAGIO X 27 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 </td <td>39</td> <td>39</td> <td></td> <td>39</td> <td>26</td> <td>13</td> <td></td>	39	39																39	26	13	
TECNICO DE ELETRICIDADE 1 TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 5 TÉCNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAGIO X 27 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO ELETRICISTA 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TELEFONISTA 10 1 TECNICO EM TELEFONISTA 10 1 TECNICO EM TELEFONISTA </td <td>5</td> <td></td> <td>5</td> <td>0</td> <td>5</td> <td></td>	5																	5	0	5	
TECNICO DE HIGIENE DENTAL 6 TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 5 TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELTRICISTA 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 TELEFONISTA 35 TELEFONISTA 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 TOPNOGRAFO 5 TORNEIRO MECANICO 2	1											H						1	0	1	
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 22 TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROCESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 TELEFONISTA 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 TORNEIRO MECANICO 2	6																	6	5	1	
TECNICO DE INFORMATICA 3 TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 1 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 TELEFONISTA 35 TELEFONISTA 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 TOPNOGRAFO 5 TORNEIRO MECANICO 2		Ť						22			-	Н						22	21	1	
TECNICO DE LABORATORIO 50 TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RISTO 5 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 TELEFONISTA 35 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 1 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 2								3				H						3	0	3	
TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO 2 TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO	50	50			-			Ŭ										50	35	15	
TECNICO DE MANUTENÇAO 2 TECNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 3 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 1	30	- 30						2										20	0	2	
TECNICO DE NUTRIÇAO 5 TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO 27 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE RISCO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 3 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 0	2	2										Н						2	1	1	
TÉCNICO DE POLO AQUÁTICO 15 TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE REFRIGERAÇAO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TELAPEUTA OCUPACIONAL 33 3 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 1	5											H							1	4	
TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS 15 TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO X 27 TECNICO DE REFRIGERAÇAO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 35 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 0	9	3																0	0	4	
TECNICO DE PROTESE DENTARIA 2 TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RADIO X 27 TECNICO DE REFRIGERAÇAO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 1 TOPOGRAFO 5 1 TORNEIRO MECANICO 2 1	-			-	_			_				Н						45	0	15	
TECNICO DE RADIO 2 TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE REFRIGERAÇAO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 1 TOPOGRAFO 5 1 TORNEIRO MECANICO 2 1	7				_			8										15	_		
TECNICO DE RAIO X 27 TECNICO DE REFRIGERAÇAO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 18 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 1 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 1	1							1											2	0	
TECNICO DE REFRIGERAÇAO 5 TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 1 TOPOGRAFO 5 1 TORNEIRO MECANICO 2 1	2																	2	0	2	45
TECNICO DE RISCO 2 TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 1 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 1 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 1	19							8										27	27	0	1D
TECNICO DE RISCO - GEOLÓGICO 2 TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 18 TELEFONISTA 35 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 1 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 1	5																	5	0	5	
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 6 6 TECNICO ELETRICISTA 1 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 18 TELEFONISTA 35 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 33 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 2	2	2																2	0	2	
TECNICO ELETRICISTA 1 TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 18 TELEFONISTA 35 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 33 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 0																		0	2		
TECNICO EM REVELAÇÃO DE RAIO - X 1 TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 18 TELEFONISTA 35 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 33 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 2	3	3				<u> </u>		3				Ш						6	7	5	
TECNICO EM TELEFONIA 10 1 TECNICO EM TURISMO 18 18 TELEFONISTA 35 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 33 TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2 2												Ш						0	1		
TECNICO EM TURISMO 18 TELEFONISTA 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 TOPOGRAFO 5 TORNEIRO MECANICO 2												Ш						0	1		
TELEFONISTA 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 TOPOGRAFO 5 TORNEIRO MECANICO 2	10	10				<u> </u>						Ш						10	1	10	
TERAPEUTA OCUPACIONAL 33 TOPOGRAFO 5 TORNEIRO MECANICO 2						18						ш						18	0	18	
TOPOGRAFO 5 5 TORNEIRO MECANICO 2	26							9				Ш						35	27	8	2E
TORNEIRO MECANICO 2	23					10												33	18	15	1F
	5																	5	3	2	
TRATADOR DE ANIMAIS 4 2	2	2																2	1	1	
	4	4																4	4	2	
VIDRACEIRO 5	5	5																5	3	2	
	8693	8693	227	174	18	129	494	758	30	600	4	2	20	70	500	10	3	11732	9183	4023	

Em atendimento ao ítem 4 da requisição 01/05 - DF - 10.1

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31/12/2004

LEGENDA DE PROVIMENTO:

- A ESTATUTÁRIO
- B CLT
- C CONTRATADOS POR TEMPO DETERM.
- D COMISSÃO PESSOAL INTERNO
- E COMISSÃO PESSOAL EXTERNO

QUANTITATIVO POR LEI: 1 - mantidos pela Lei Complementar 158, de 18/01/1995 2 - criados pela Lei Complementar 158, de 18/01/1995 3 - criados pela Lei Complementar 423, de 28/12/2000 4 - criados pela Lei Complementar 297, de 26/12/1997 5 - criados pela Lei Complementar 187, de 17/11/1995 6 - criados pela Lei Complementar 227, de 19/07/1996 7 - criados pela Lei Complementar 379, de 28/12/1999 8 - criados pela Lei Complementar 285, de 08/12/1997 9 - criado pela Lei Complementar 259, de 18/12/1996 10 - criado pela Lei Complementar 95, de 17/11/1993 11 - criado pela Lei Complementar 422, de 28/12/2000 12 - criado pela Lei Complementar 250, de 12/11/1996 13 - criado pela Lei Complementar 156, de 27/12/1994 14 -criado pela Lei Complementar 475, de 30/06/2003 15- criado pela Lei Complementar 481, de 19/12/2003

16 - criado pela Lei Complementar 503, de 23/07/2004

LEGENDA DE VACÂNCIA:

- A Aposentadoria
- D Demissão
- E Exoneração
- F- Falecimento



QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

DATA: 31/12/2004

	1 011	ANTIDADE	DE	ı	
DENOMINAÇÃO		EMPREGO		QUANTI	TATIVOS
DENOMINAÇÃO		PROVIMEN			
ARACTECEROR	4	В	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS 4
ABASTECEDOR ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	39		39	0 26	13
ADMINISTRADOR	8		8	3	5
ADVOGADO	16		16	7	9
AGENTE ADMINISTRATIVO	296		296	199	97
AGENTE CULTURAL AGENTE DE TERMINAL	18 8		18 8	9	9
AJUDANTE DE COZINHA	49		49	30	19
AJUDANTE GERAL	763		763	575	188
AJUDANTE SANITARIO	32		32	23	9
ALMOXARIFE	13		13	11	2
ANALISTA AMBIENTAL ANALISTA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	15 4		15 4	7	8 4
ANALISTA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS ANALISTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2		2	0	2
ANALISTA DE O&M	2		2	0	2
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1		1	0	1
ANALISTA DE SISTEMAS	10		10	6	4
ANALISTA DE SUPORTE ARMADOR	14		2 14	0 8	6
ARQUITETO	29		29	19	10
ARQUIVISTA MUSICAL	1		1	0	1
ARTISTA PLASTICO	1		1	0	1
ASCENSORISTA	17		17	8	9
ASSESSOR TÉCNICO I	10	6	10 6	0	10 6
ASSESSOR TECNICO II		14	14	0	14
ASSESSOR TÉCNICO III		10	10	0	10
ASSESSOR TÉCNICO IV		8	8	0	8
ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES		1	1	0	1
ASSISTENTE DE CAMERA	2	4	2	0	2
ASSISTENTE DE CORAL ASSISTENTE SOCIAL	88	1	88	0 84	<u>1</u> 4
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	89		89	80	9
AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO	85		85	36	49
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	4		4	3	1
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	5		5	4	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE RISCO	689 16		689 16	660 0	29 16
AUXILIAR DE MEDICAO	13		13	3	10
AUXILIAR OPERADOR CINEMATOGRAFICO	2		2	0	2
BALANCEIRO	3		3	0	3
BIBLIOTECARIO	10		10	6	4
BILHETEIRO BIOLOGO	6 12		6 12	0 8	6 4
BORRACHEIRO	5		5	0	5
CALCETEIRO	34		34	13	21
CAMAREIRA	1		1	0	1
CANTEIRO	10		10	8	2
CARPINTEIRO	49		49	23	26
CENOGRAFO CHEFE DE PROCURADORIA	3	3	3	0	3
CHEFE DE DEPARTAMENTO		43	43	1	42
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1	1	0	1
CINEGRAFISTA	4		4	0	4
CIRURGIAO DENTISTA	142		142	127	15
COMPRADOR CONTADOR	2 15		2 15	0	2 14
COORDENADOR DE SERVICO DE TRANSITO	5		5	5	0
COORDENADOR 2		38	38	0	38
COORDENADOR 3		37	37	2	35
COORDENADOR 4	46	1	1	0	1
COPEIRA COSTUREIRA	46		46 1	18 0	28 1
COVEIRO	23		23	13	10
COZINHEIRO	211		211	174	37
DESENHISTA	21		21	7	14
DESENHISTA ILUSTRADOR	1		1	0	1
DESENHISTA PROJETISTA ECONOMISTA	11 5		11 5	5 0	6 5
EDITOR DE IMAGEM	2		2	0	2
ELETRICISTA	72		72	35	37
ELETROTECNICO	2		2	0	2
EMPLACADOR	5		5	0	5
ENCARREGADO ENCARREGADO	29 75		29 75	8 46	21 29
ENFERMEIRO	120		120	118	29
ENGENHEIRO	56		56	27	29
ENGENHEIRO AGRONOMO	10		10	6	4
ESCRITURARIO	29		29	29	0
ESPEC.DE EDUC.I - ASSISTENTE DE DIRETOR	64 73		64 73	54 67	10 6
ESPEC.DE EDUC.I - COORDENADOR PEDAGOGICO	13	ļ	13	10	Ü

ESPEC.DE EDUC.I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	63		63	55	8
ESPEC.DE EDUC.II - DIRETOR DE ESCOLA	74		74	68	6
SPEC.DE EDUC.III - SUPERVISOR DE ENSINO	40		40	40	0
STATISTICO	2		2	0	2
STOFADOR	3		3	2	1
FARMACEUTICO	36		36	9	27
	7		7	2	5
FEITOR					
FERREIRO	6		6	5	1
FISCAL DE OBRAS	70		70	36	34
FISCAL DE OBRAS-ÁREA MORROS	10		10	0	10
FISCAL DE TRANSITO	12		12	12	0
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	1		1	1	0
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	90		90	62	28
FISICO	1		1	0	1
FISIOTERAPEUTA	26		26	24	2
FONOAUDIOLOGO	17		17	14	3
FUNILEIRO	8		8	1	7
GARÇON	2		2	1	1
GEOGRAFO	3		3	2	1
GEOLOGO	4		4	1	3
GUARDA	49		49	23	26
GUARDA FERRAMENTAS	4		4	3	1
	700		700	234	466
GUARDA MUNICIPAL I					
GUARDA MUNICIPAL II	440		440	154	286
GUARDA MUNICIPAL III	50		50	14	36
GUARDA MUNICIPAL IV	10		10	9	1
HISTORIADOR	4		4	3	1
LUMINADOR	6		6	2	4
NSPETOR AMBIENTAL	28		28	10	18
NSPETOR DE ALUNOS	279		279	184	95
NSPETOR DE ZOONOSES	5		5	4	1
NSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	26		26	0	26
JARDINEIRO	170		170	86	84
JORNALISTA	17		17	6	11
_ACADOR	6		6	5	1
1	5		5	0	5
AVADOR					
LETRISTA	12		12	4	8
LUBRIFICADOR	8		8	6	2
MARCENEIRO	18		18	11	7
MARTELETEIRO	10		10	5	5
MECANICO	21		21	9	12
MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	4		4	1	3
MEDICO	524		524	514	10
	7				
MEDICO VETERINARIO			7	7	0
MENSAGEIRO	9		9	5	4
MERENDEIRA	160		160	112	48
MESTRE	55		55	25	30
MESTRE AUXILIAR	24		24	16	8
MOLEIRO	2		2	0	2
MONITOR DE BALLET	12		12	8	4
MONITOR DE CRECHE	261		261	240	21
MONITOR DE EDUCAÇÃO	2		201	2	0
	12		12		_
MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL				6	6
MONITOR DE OFICIO	8		8	0	8
MONITOR ESPORTIVO	21		21	0	21
MONTADOR DE ORQUESTRA	3		3	1	2
MOTORISTA	240		240	234	6
MUSICO INSTRUMENTISTA	42		42	16	26
NUTRICIONISTA	23		23	22	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇAO	478		478	471	7
	31				13
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS			31	18	
OPERADOR DE MICRO TRATOR	8		8	6	2
OPERADOR DE SOM	12		12	10	2
OPERADOR DE TELEMARKETING	14		14	0	14
OPERADOR RADIOFONICO	19		19	14	5
OPERADOR SOCIAL	105		105	76	29
ORIENTADOR DE ESTAC.REGULAMENTADO	35		35	35	0
ORIENTADOR DE ESTAS:REGGEAMENTADO ORIENTADOR TECNICO ADMINISTRATIVO	10		10	6	4
		1	1	0	1
DUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	+	ı			
PEDAGOGO	2		2	0	2
PEDREIRO	135		135	79	56
PESCADOR	6		6	1	5
PINTOR	56		56	24	32
PINTOR DE AUTOS	8		8	4	4
PODADOR	20		20	0	20
	8		8	5	3
PORTEIRO					
PROCURADOR	35		35	20	15
PROCURADOR ASSISTENTE		1	1	0	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		1	1	0	1
PROFESSOR DE ARTES	3		3	1	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	115		115	99	16
	80		80	58	22
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	297		297	271	26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	231				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2		2	0	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	2				22
PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇAO MUSICAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	520		520	488	32
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL			520 555	488 315	240
PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇAO MUSICAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	520				
PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇAO MUSICAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE ENSINO MEDIO	520 555		555	315	240
PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇAO MUSICAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE ENSINO MEDIO PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS	520 555 2 40		555 2 40	315 0 22	240 2 18
PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇAO MUSICAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR DE ENSINO MEDIO	520 555 2		555 2	315 0	240 2



PROFESSOR SUBST.DE ENS. FUNDAMENTAL I	300		300	64	236
PROF. SUBST.DE ENSINO FUNDAMENTAL II	270		270	153	117
PSICOLOGO	90		90	84	6
PUBLICITARIO	1		1	1	0
QUIMICO	2		2	0	2
RECENSEADOR	2		2	1	1
RECEPCIONISTA	17		17	12	5
RECEPCIONISTA BILINGUE	38		38	22	16
REGENTE TITULAR		1	1	0	1
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	5		5	0	5
RESTAURADOR	2		2	0	2
SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR	71		71	59	12
SECRETÁRIO MUNICIPAL		14	14	0	14
SERRALHEIRO	5		5	0	5
SOCIOLOGO	4		4	0	4
SOLDADOR	12		12	6	6
SONOPLASTA	4		4	4	0
SUB-COMANDANTE		1	1	1	0
SUPERVISOR DE ESTAC. REGULAMENTADO	11		11	11	0
TECNICO AGRICOLA	4		4	0	4
TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	187		187	85	102
TECNICO DE ABASTECIMENTO	65		65	29	36
TECNICO DE AGRONOMIA	1		1	0	1
TECNICO DE APAR.E INSTR.ODONTOLOGICOS	6		6	6	0
TECNICO DE ARTES VISUAIS GRAFICAS	2		2	0	2
TECNICO DE ASFALTO	1		1	0	1
TECNICO DE CONTABILIDADE	39		39	26	13
TECNICO DE EDIFICAÇÕES	5		5	0	5
TECNICO DE ELETRICIDADE	1		1	0	1
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	6		6	5	1
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	22		22	21	1
TECNICO DE INFORMATICA	3		3	0	3
TECNICO DE LABORATORIO	50		50	35	15
TECNICO DE LABORATORIO FOTOGRAFICO	2		2	0	2
TECNICO DE MANUTENÇAO	2		2	1	1
TECNICO DE NUTRIÇÃO	5		5	1	4
TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15		15	0	15
TECNICO DE PROTESE DENTARIA	2		2	2	0
TECNICO DE RADIO	2		2	0	2
TECNICO DE RAIO X	27		27	27	0
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	5		5	0	5
TECNICO DE RISCO	2		2	0	2
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6		6	1	5
TECNICO EM TELEFONIA	10		10	0	10
TECNICO EM TURISMO	18		18	0	18
TELEFONISTA	35		35	27	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL	33		33	18	15
TOPOGRAFO	5		5	3	2
TORNEIRO MECANICO	2		2	1	1
TRATADOR DE ANIMAIS	4		4	2	2
VIDRACEIRO	5		5	3	2
TOTAL	11550	182	11732	7709	4023

LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO

A - Quadro Permanente B - Cargos em Comissão

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DATA: 31/12/2004

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2004	
ADMINISTRADOR	0	3	
ADVOGADO	4	4	
AGENTE ADMINISTRATIVO	6	6	
AGENTE CADASTRADOR	9	8	
AGENTE COMUNITÁRIO	36	87	
ARMAZENISTA	0	1	
ARQUITETO	0	1	
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	0	32	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	5	6	
AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	24	170	
AUXLIAR DE COZINHA	0	1	
CARPINTEIRO	0	1	
DIGITADOR	3	2	
ELETRICISTA	1	4	
ENCARREGADO	0	1	
ENCARREGADO DE ÁREA	2	23	
ENFERMEIRO	9	11	
ENGENHEIRO	0	1	
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	3	
FOTOGRAFO	1	1	
FUNILEIRO	0	2	
GEÓLOGO	1	1	
GUIA DE TURISMO	2	2	

JORNALISTA	1	1
LAÇADOR	4	4
MÉDICO	18	16
MÉDICO VETERINÁRO	0	2
MERENDEIRA	99	96
MESTRE DE OBRAS	0	1
MONITOR CULTURAL	6	8
MONITOR DE CRECHE	229	310
MONITOR DE OFÍCIO	0	3
MONITOR DE TURISMO	0	2
MONITOR ESPORTIVO	1	36
MÚSICO INSTRUMENTISTA	8	28
OFICIAL DE ADMINISTRATIVO	18	16
OPERADOR DE TELEMARKETING	0	10
ORIENTADOR TÉC.ADMINISTRATIVO	0	3
ORIENTADOR TÉC. DE INFORMATICA	32	51
PESQUISADOR	1	1
PINTOR	0	4
PODADOR	0	3
PROF.OFÍCIO CORTE/CUSTURA	1	1
PROF.SUBST.DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	37
PROF.SUBST. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15	77
PROF.SUBST.DE ENS.FUNDAMENTAL I	14	91
PROF.SUBST.DE ENS.FUNDAMENTAL II	32	173
QUÍMICO	1	1
TÉC.AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1	8
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO	0	24
TÉCNICO DE RISCO GEÓLOGO	0	2
TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	6
TÉCNICO ELETRICISTA	1	1
TÉCNICO EM TELEFÔNIA	1	1
TRATADOR DE ANIMAIS	0	2
TOTAL	587	1390

TABELA DE CARGOS - ESTATUTÁRIOS

CARGO	NÍVEL SAL.
AJUDANTE DE COZINHA	N-A
AJUDANTE GERAL	
COPEIRA	
ASCENSORISTA	N-B
AUXILIAR DE MEDIÇÃO	
MENSAGEIRO	
PORTEIRO	
ABASTECEDOR	N-C
AJUDANTE SANITÁRIO	
AUXILIAR OPERADOR CINEMATOGRÁFICO	
BILHETEIRO CAMAREIRA	
COSTUREIRA	
LACADOR	
LAVADOR	
MOLEIRO	
PESCADOR	
RECEPCIONISTA	
TRATADOR DE ANIMAIS	
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	N-D
BALANCEIRO	
COZINHEIRO	
JARDINEIRO	
MERENDEIRA	
PODADOR	
AGENTE DE TERMINAL	N-E
ARMADOR ASEALTADOR	
ASFALTADOR BORRACHEIRO	
CALCETEIRO	
CANTEIRO	
CARPINTEIRO	
COVEIRO	
ELETRICISTA	
ENCANADOR	
ESTOFADOR	
FEITOR	
FERREIRO	
FUNILEIRO	
GARÇON	
GUARDA	
GUARDA FERRAMENTAS	
LUBRIFICADOR	
MARCENEIRO MARTELETEIRO	
MAKTELETEIRO MECÂNICO	
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	
OPERADOR DE MICRO TRATOR	
PEDREIRO	
PINTOR	
PINTOR DE AUTOS	
SERRALHEIRO	
SOLDADOR	
VIDRACEIRO	
AGENTE CULTURAL	N-F
DESENHISTA	
ENCARREGADO	
GUARDA MUNICIPAL I	
MONITOR DE OFÍCIO	
MOTORISTA	
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	
TÉCNICO EM TELEFONIA	

TENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1
UXILIAR DE CONTABILIDADE	
UXILIAR DE ENFERMAGEM	
SCRITURÁRIO	
SCAL DE TRÂNSITO	
SCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	
SPETOR DE ALUNOS	
ETRISTA ESTRE AUXILIAR	
ESTRE AUAILIAR FICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
PERADOR DE SOM	
PERADOR RADIOFÔNICO	
RIENTADOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	
ECENSEADOR	
ÉCNICO AGRÍCOLA	
ÉCNICO DE ABASTECIMENTO	
ÉCNICO DE ASFALTO	
ÉCNICO DE RÁDIO	
ÉCNICO DE RISCO	l
ELEFONISTA	
DRNEIRO MECÂNICO	
UARDA MUNICIPAL II	N-H
ONTADOR DE ORQUESTRA	
GENTE ADMINISTRATIVO	N-I
UXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	
ENÓGRAFO	
OMPRADOR	
OORDENADOR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO ESENHISTA ILUSTRADOR	
ESENHISTA ILUSTRADUR ESENHISTA PROJETISTA	
LETROTÉCNICO	
UMINADOR	
SPETOR AMBIENTAL	
SPETOR DE ZOONOSES	
ESTRE	
RIENTADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
DNOPLASTA	
PERVISOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	
ÉCNICO DE AGRONOMIA	
ÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	
ÉCNICO DE ELETRICIDADE	
ÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
ÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
ÉCNICO EM TURISMO	
DPÓGRAFO	
RQUIVISTA MUSICAL	N-J
SISTENTE DE CÂMERA	
UXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE RISCO MPLACADOR	
UARDA MUNICIPAL III - INSPETOR	
STRUTOR DE ARTES CULTURAIS	l
PERADOR DE TELEMARKETING	
ÉCNICO DE APAR. E INSTRUM. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	
ÉCNICO DE ARTES VISUAIS GRÁFICAS	
ÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
ÉCNICO DE INFORMÁTICA	
ÉCNICO DE LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO	
ÉCNICO DE RAIO X	
COMPANHANTE TERAPÊUTICO	N-L
DITOR DE IMAGEM	l
UARDA MUNICIPAL IV - INSPETOR CHEFE	l
ÚSICO INSTRUMENTISTA	l
PERADOR SOCIAL	l
ECEPCIONISTA BILINGUE	
ECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	l

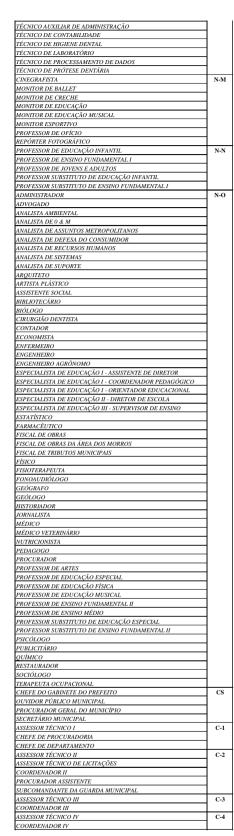


TABELA DE VENCIMENTOS -ESTATUTÁRIOS

A - GERAL (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	SALÁRIO	ALÁRIO PCCS	
	BASE	(REF. I)	
N-A	233,46	104,57	338,03
N-B	250,05	121,75	371,80
N-C	268,32	140,68	409,00
N-D	288,40	161,48	449,88
N-E	310,50	184,37	494,87
N-F	334,81	209,56	544,37
N-G	361,56	237,26	598,82
N-H	390,96	267,73	658,69
N-I	423,33	301,24	724,57
N-J	458,91	338,08	796,99
N-L	498,06	378,63	876,69

N-M	541,12	423,26	964,38
N-N	588,49	472,32	1.060,81
N-O	640,60	526,32	1.166,92

B - MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO E CIRURGIÃO DENTISTA

(20 HORAS SEMANAIS)

NIVEL	SALARIO BASE	PCCS (REF.III)	TOTAL
N-O	320,29	()	1.286,44

C - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	SALÁRIO	PCCS	TOTAL
	BASE	(REF.III)	
N-G	361.56	298.65	660.21

D - TÉCNICO DE RAIO X (24 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	SALÁRIO BASE	PCCS (REF.I)	TOTAL
N-J	275,34	521,63	796,97

PREFEITO / VICE PREFEITO

CARGO	VENCIMENTO DO CARGO R\$
PREFEITO	6.750,00
VICE-PREFEITO	3.375,00

SÍMBOLOS

SÍMBOLO	VALOR R\$
CS	6.075,00
C-1	5.400,00
C-2	3.375,00
C-3	2.362,50
C-4	1.350,00

ENEIDE DE SOUZA FREIRE MONTEIRO Chefe do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Recursos Humanos, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, convoca o Sr. JAIR FAGUNDES SILVA, reg. 24.369-1, para que compareça nessa Seção, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº - 3º andar - sala 315, Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira - das 08:30 às 17:00h ROSANA PAULA QUARESMA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Recursos Humanos/ SEOSP

> ATOS DO COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS

Expediente despachado em dezembro de 2004

Processos n°s: 24.213/04-70, Gisele de Lara Santos; 93.289/04-91, Alberto Saraiva Júnior; 97.871/04-44, Joselita Francisca da Silva Parrela; 98.896/04-19, José Antonio Esteves; 99.446/04-90, Adelton Ramos Barros; 99.877/04-00, Carlos Augusto Marquez; 101.287/04-64, Sergio Antonio Rodrigues dos Santos; 101.833/04-11, Newton Marques; 101.870/04-39, Helena Clemente Pinto Magalhães - Processos indeferidos - Arquive-se.

Processos n°s: 11.982/03-91, Lucio Dias Moreira; 87.206/03-06, Keila Suely Fonseca da Silva; 120.871/03-38, Sergio Luis Dias da Piedade; 111.243/03-34, José Alberto Gomes; 96.637/03-09, Sidney de Oliveira Rocha; 20.720/04-16, Condomínio Edifício Notre Dame; 42.530/04-12, Eder Peres dos Santos Pereira; 43.569/04-85, Condomínio Edifício Almar; 47.223/04-92, Telma Santiago Luz; 49.582/04-66, Benedita J. da Silva: 69.959/04-85, Mauro Edison do Nascimento; 70.411/04-23, Elizabeth Santos de Oliveira; 73.215/04-00, Condomínio Edifício Visconde de Cairu; 74.415/04-26, Ovidio Nubile; 83.178/04-01, Igor Mikalovski; 96.191/04-02, Flavio Peres Leite; 95.162/04-61, Americo Grilo; 97.409/04-92, Projexe Engenharia Ltda.; 97.648/04-33, Celso Moterani; 98.175/04-19, Nilton da Silva Pinto - Processos atendidos - Arquive-se.

Expediente despachado em janeiro de 2005

Processos n°s: 456/2003-96, Sidney de Oliveira Rocha; 81.721/2003-00, Paulo Sergio Barroso Ribeiro; 106.942/2003-44, Graciete Barbosa Gonçalves; 52.966/2004-66, Josefa Lucia Andrade Silva; 96.812/2004-40, Manoel Thomaz Filho - Processos atendidos - Arquive-se.

Processos n°s: 109.564/2004-96, Condomínio Edifício Montijo; 109.566/2004-11, Condomínio Litoral I; 109.829/2004-29, Roberto Fernando Frojuello Júnior; 110.294/2004-11, Katia Cristina Santos Thomaz Barbosa; 110.846/2004-45, Josefa Rivalda de Souza; 111.446/2004-01, Janice Gomes Ferreira Gonçalves - Processos indeferidos - Arquive-se.

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DOS MORROS

EDITAL Nº 42/04 - SEFIS-M

O Chefe de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. Ricardo Fabiani de Oliveira, Intimação nº 08466-B, de 07/12/04, a recompor o imóvel nas condições anteriormente aprovada, dado o indeferimento do processo de regularização nº 101187/02-58, sito à Rua B - 445 lote B-13 Morro Santa Terezinha. Prazo 08 dias. Processo nº 111433/2004-51.

Santos, 13 de dezembro de 2004. AROT.° JOSÉ A. M. VARELLA CHEFE DA SEFIS-M

EDITAL Nº 43/04 - SEFIS-M

O Chefe de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. Ricardo Fabiani de Oliveira, Intimação nº 08467-B, de 07/12/04, a dar condições de vistoria ao imóvel, sito à Rua B - 445 - lote B-13 Morro Santa Terezinha, para levantamento das construções irregulares, conforme determinam os Artigos 76 e seguintes da Lei Complementar nº 84/93. Nota: A Vistoria será realizada no dia 06/01/05, às 14:00hs, salvo seja marcado com o fiscal outro horário, dentro do prazo indicado. Prazo 08 dias. Processo nº 111433/2004-51.

Santos, 13 de dezembro de 2004. AROT.° JOSÉ A. M. VARELLA CHEFE DA SEFIS-M

EDITAL Nº 44/04 - SEFIS-M

O Chefe da Seção de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº 7084, de 10/12/04, em nome de Pedro Álves Cavalcante, no valor de R\$ 116,20 (Cento e dezesseis Reais e vinte centavos), por não atender a Intimação nº 05525-B, para regularizar a obra. Infração ao disposto no Art. 80, § 2º da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-III da Lei Complementar nº 84/93. E notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 7085, de 10/12/04, no valor de R\$ 459.69 (Quatrocentos e cinqüenta e nove Reais e sessenta e nove centavos) por ocupar o imóvel, sito à Rua Pe. Anchieta nº 568 - Nova Cintra, sem Carta de Habitação. Infração ao disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-II da mesma Lei Processo n° 90540/2004-29.

Santos, 17 de dezembro de 2004. ARQ. JOSÉ A. M. VARELLA CHEFE DA SEFIS-M

EDITAL Nº 45/04 - SEFIS-M

O Chefe da Seção de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº 7082, de 10/12/04, em nome de Pedro Álves Cavalcante, no valor de R\$ 574,62 (Quinhentos e setenta e quatro Reais e sessenta e dois centavos), por desrespeitar o Embargo. Infração ao disposto no Art. 92, § 3° da Lei Complementar n° 84/93. Penalidade prevista no Art. 92, § 7° da Lei Complementar nº 84/93. E notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 7083, de 10/12/04, no valor de R\$ 116,20 (Cento e dezesseis Reais e vinte centavos) por não atender a Intimação nº 05524-B do imóvel, sito à Rua Pe. Anchieta nº 429 - Nova Cintra. Infração ao disposto no Art. 80, § 2º da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-III da mesma Lei Processo nº 90542/2004-54.

Santos, 17 de dezembro de 2004.

ARQ. JOSÉ A. M. VARELLA CHEFE DA SEFIS-M

EDITAL N° 46/04 - SEFIS-M

O Chefe da Seção de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o(a) Sr(a). José Gilson Ribeiro de Carvalho, a regularizar as obras em execução no local, sito à Rua Torquato Dias nº 4228. Intimação nº 08472-B de 17/12/04. Prazo de 08 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 7088, de 17/12/04, no valor de R\$ 293,69 (Duzentos e noventa e três Reais e sessenta e nove centavos), por executar obra sem projeto aprovado pela PMS. Infração ao disposto no Artigo 14 da Lei nº 84/93. Penalidade prevista no Artigo 86-I da mesma Lei. E também notifica da lavratura do Auto de Embargo nº 1216, lavrado em 17/12/04, por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93, Art. 14. Processo nº 114243/2004-21.

Santos, 28 de dezembro de 2004. ARQ. JOSÉ A. M. VARELLA

CHEFE DA SEFIS-M

EDITAL Nº 47/04 - SEFIS-M

O Chefe de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou a Associação Beneficente São José, Intimação nº 08470-B, de 17/12/04, a demolir obras reali-



zadas, sito à Rua Pedro Borges Gonçalves nº 105 - José Menino, que foram indeferidas pela Prefeitura (processo de legalização sem atendimento do responsável técnico às exigências legais). Prazo 30 dias. Processo nº 14733/2001-31.

Santos, 30 de dezembro de 2004. ARQT.º JOSÉ A. M. VARELLA CHEFE DA SEFIS-M

EDITAL Nº 48/04 - SEFIS-M

O Chefe da Seção de Fiscalização da SEFIS-M, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o(a) Sr(a). Ellen Cristina de Lima, a providenciar planta aprovada do imóvel, sito à Rua K - lotes 8 e 9 - Morro Santa Terezinha. em nome do atual proprietário e com responsável técnico. Intimação nº 08473-B de 29/12/04. Prazo de 08 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 7089, de 29/ 12/04, no valor de R\$ 293,69 (Duzentos e noventa e três Reais e sessenta e nove centavos), por executar obra sem Licença e responsável técnico. Infração ao disposto no Artigo 14 da Lei nº 84/93. Penalidade prevista no Artigo 86-l da mesma Lei. E também notifica da lavratura do Auto de Embargo nº 1217, lavrado em 29/12/04, por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93, Art. 14. Processo nº 498/2005-06.

Santos, 30 de dezembro de 2004. ARQ. JOSÉ A. M. VARELLA CHEFE DA SEFIS-M

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DA ZONA LESTE

EDITAL Nº 451/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou a Sra. Cristiane Barbosa, a demolir as obras executadas irregularmente no imóvel, sito à Rua Euzébio de Queiroz n° 227, face ao indeferimento pelo Processo n° 7654/01. Intimação n° 08713-B de 02/12/2004. Prazo de 30 dias. Processo n° 97164/2000-33.

Santos, 13 de dezembro de 2004.

AROT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 456/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Espólio do Sr. Américo Roberto Palmeira, a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, sito à Rua José de Alencar nº 17, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei nº 275/97, que modifica o Artigo 282 da Lei nº 3529/68, sob pena de multa no valor de R\$ 1.442,93. Intimação nº 03256-B de 05/07/04. Prazo de 30 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 7032, de 01/12/2004, no valor de R\$ 1.442,93 (Hum mil quatrocentos e quarenta e dois Reais e noventa e três centavos), por não executar a calcada, atendendo à Intimação nº 03256-B. Infração ao disposto no Artigo 282 da Lei nº 3529/68, modificado pela Lei Complementar nº 275/97. Penalidade prevista no Artigo 294, § 1º da Lei nº 3529/68, modificado pela Lei Complementar nº 275/97. Processo nº 109663/2004-78.

Santos, 20 de dezembro de 2004.

ARQT' MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 457/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração n° 6911, de 03/12/04, em nome da Alvamar Administração e Locação de Imóveis Ltda., no valor de R\$ 116,20 (Cento e dezesseis Reais e vinte centavos), por não atender a Intimação n° 16245-A, para que o imóvel, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto n° 44/54 - Gonzaga, fosse recomposto ao plano aprovado pelo processo n°113782/2003-90. Infração ao disposto no Art. 80, parágrafo 2° da Lei Complementar n° 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-III da mesma Lei. Processo n° 23132/1998-14.

Santos, 21 de dezembro de 2004. ARQT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 458/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº 6899, de 10/12/04, em nome do Sr. Rúbio Pinto Vasconcelos (Construtora e Incorporadora Boa Vista), no valor de R\$ 293,69 (duzentos e noventa e três Reais e sessenta e nove centavos), por executar obras de demolição, sito à Rua Oswaldo Cruz nº 518, sem licença da PMS. Infração ao disposto no Art. 14 e 20 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da mesma Lei. Processo nº 112146/2004-02.

Santos, 21 de dezembro de 2004.

ARQT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA

CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 459/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste. através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Condomínio Edifício 5ª Avenida, a providenciar a regularização de área coberta com churrasqueira e pia executadas na cobertura do edifício, sito à Av. Ana Costa nº 530 -Gonzaga. Intimação nº 26717-A, de 03/02/04. Prazo de 30 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 6912, de 01/12/2004, no valor de R\$ 116,20 (cento e dezesseis Reais e vinte centavos), por não atender a Intimação n° 26717-A, para que fosse providenciada a regularização da área coberta na cobertura do edifício. Infração ao disposto no Artigo 80, § 2° da Lei n° 84/93. Penalidade prevista no Artigo 86-III da Lei nº 84/93. E para todos os efeitos legais, notifica que intimou o Condomínio Edifício 5ª Avenida (síndico Carlos Lobão), à demolir área coberta e churrasqueira executadas na cobertura do edifício. Intimação nº 08565-B, de 01/12/04. Prazo de 30 dias. Processo nº 109649/2004-47.

Santos, 21 de dezembro de 2004.

ARQT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA

CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 460/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. José Brás dos Santos, a providenciar a regularização das obras, sito à Rua Alexandre Herculano nº 118, para atendimento da Lei Complementar nº 84/93. Intimação nº 08409-B de 14/12/04. Prazo de 30 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 6900, de 14/ 12/2004, no valor de R\$ 293,69 (Duzentos e Noventa eTrês Reais e Sessenta e Nove Centavos), por executar obra sem licença da PMS. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I, da mesma lei e também notifica da lavratura do Auto de Embargo nº 1083, lavrado em 14/12/04, por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93. Art. 14. Processo nº 112524/2004-40.

Santos, 23 de dezembro de 2004.

ARQT' MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 461/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. Waldemar Ferreira Passos, a executar muro de fecho frontal, sito à Rua Monsenhor Primo Ferreira nº 193 (lote vago), de acordo com o Artigo 277/283, da Lei nº 3531/68 e Lei Complementar nº 272/97. Intimação nº 08642-B de 06/12/2004. Prazo de 08 dias. Processo nº 111429/2004-83.

Santos, 13 de dezembro de 2004. AROT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 462/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. Fernando Martins, a providenciar a limpeza do lote de terreno, sito à Av. Afonso Pena nº (entre 757 e 765), de acordo com o Artigo 141, da Lei nº 3531/68 (limpeza e capinação). Intimação nº 08635-B de 02/12/2004. Prazo de 05 dias. Processo nº 112152/2004-05.

Santos, 23 de dezembro de 2004.

ARQT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA

CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 463/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou a PERF Manutenção e Serviços Ltda, ME, a regularizar a instalação de painel de propaganda (Totem), sito à Av. Afonso Pena n° 342. Intimação nº 08508-B de 13/12/04. Prazo de 30 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 7051, de 13/12/2004, no valor de R\$ 7.66 (sete Reais e sessenta e seis centavos), por instalar painel de propaganda sem licença da PMS. Infração ao disposto no Art. 270, § 3° e 7°, e 274 da Lei n° 3529/68, modificado pelo Decreto nº 1974/93. Penalidade prevista no Art. 381 da mesma lei, e também notifica da lavratura do Auto de Embargo no 3695, lavrado em 13/12/04, por violação ao disposto na Lei nº 3529/68, Art. 270, § 3º/7º e Art. 274. Processo nº 112198/2004-06.

Santos, 23 de dezembro de 2004.

ARQT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA

CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 464/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Condomínio Edifício Sílvia Cid, a pagar taxas de obras atrasadas do imóvel, sito à Rua Pereira Barreto nº 32 - Gonzaga, desde Julho/2002 e pagar taxa de Licença, referente ao processo nº 42534/2000-31, sob pena de inscrição na dívida ativa do município, de acordo com os Artigos 138 à 142 da Lei nº 3750/71. Intimação nº 16372-A de 21/08/2003. Prazo de 30 dias. Processo nº 42534/2000-31.

Santos, 23 de dezembro de 2004.

ARQT' MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 465/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou a Sra. Keila Suely Fonseca da Silva, a regularizar obra sem licença (cobertura no recuo frontal), sito à Rua Alfaia Rodrigues nº 188. Intimação nº 08510-B, de 16/12/04. Prazo de 30 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 7055, de 16/12/2004, no valor de R\$ 293,69 (Duzentos e noventa e três Reais e sessenta e nove centavos), por executar obra sem licença da PMS. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 84/93.

Penalidade prevista no Art. 86-l da mesma Lei. E também notifica da lavratura do Auto de Embargo nº 3698, lavrado em 16/12/04, por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93, Art. 14. Processo nº 113250/2004-51.

Santos, 23 de dezembro de 2004.

ARQT' MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA

CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 466/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. Marcos Ornelas Vieira, a regularizar obra sem licença, sito à Rua Torres Homem nº 28. Intimação nº 05543-B, de 25/11/04. Prazo de 30 dias. E notifica da lavratura do Auto de Infração nº 6896, de 25/11/2004, no valor de R\$ 293,69 (Duzentos e noventa e três Reais e sessenta e nove centavos), por executar obras sem licença da PMS. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-l da mesma Lei. E também notifica da lavratura do Auto de Embargo nº 1080, lavrado em 25/11/04, por violação ao disposto na Lei Complementar nº 84/93, Art. 14. Processo nº 109673/2004-21.

Santos, 23 de dezembro de 2004. ARQT MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA

CHEFE DA SEFIS-ZL

EDITAL Nº 467/04 - SEFIS-ZL

A Seção de Fiscalização da Zona Leste, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o Sr. José Pereira Soares e Outros (Grupo Mendes), a comunicar os serviços de reforço das vigas e outros elementos estruturais do edifício comercial do complexo Miramar, sito à Rua Euclides da Cunha nº 05 - Gonzaga (complexo Miramar), acompanhada da anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável. Intimação nº 08564-B de 02/12/2004. Prazo de 30 dias. Processo nº 112150/2004-71. Santos, 23 de dezembro de 2004.

ARQT' MARIA VALQUÍRIA S. BARBOSA CHEFE DA SEFIS-ZL

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVICO Nº 001/2005-GAB/SEAC

O Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,

DETERMINA

- Fica delegado à Coordenadora Administrativa e Financeira - SEAC, Srª LAURECI DE SOUZA ALBERTINE, registro nº 21.447-8, a atribuição de encaminhar procedimentos administrativos para os demais órgãos da Administração Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 14 de janeiro de 2005.

CARLOS TEIXEIRA FILHO Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania

ORDEM DE SERVICO Nº 002/2005-GAB/SEAC

O Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2001-GP.

DETERMINA

- Fica delegado à Sr^a LUCIMAR SILVA DE FRANÇA, registro nº 21.599-69, a atribuição de encaminhar procedimentos administra-

diário oficial de

tivos para os seguintes órgãos da Administração Municipal: DECONT-ARQ, DTM, SELÍQ, SETCON e FAMS-AG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 14 de janeiro de 2005.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania

ORDEM DE SERVICO Nº 003/2005-GAB/ SEAC

O Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 002/ 2001-GP,

DETERMINA

Fica delegado ao Sr. LUISTRAJANO DE OLIVEIRA, registro nº 24.561-3, a atribuição de encaminhar procedimentos administrativos para os seguintes órgãos da Administração Municipal: DECONT-ARQ, DTM, SELIQ, SETCON e FAMS-AG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 14 de janeiro de 2005.

CARLOS TEIXEIRA FILHO Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 03 /2005 - SEDUC **DE 13 DE JANEIRO DE 2005**

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para inscrições das vagas remanescentes nas Escolas Municipais de Santos:

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO

- Estudo da demanda escolar, realizado atendendo solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício nº 001/2005 - GPM-I;
 - A Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- A necessidade de estabelecer normas que orientem a organização das escolas, garantindo critérios comuns para a Rede Municipal de Ensino;
- Dando prioridade de transferências e melhor acomodação próxima à residência, aos alunos que estão matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- Dando atendimento aos candidatos que efetuaram inscrições no período de 30/11 a 09/ 12/04, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- Dando atendimento aos candidatos que efetuaram inscrições no período de 08/11 a 26/ 11/04, nas Escolas Municipais de Educação Infantil;
 - Tendo como meta garantir a qualidade no Ensino Público Municipal.

RESOLVE

Artigo 1° -As inscrições para os candidatos a vagas remanescentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental, deverão ser efetuadas nas Escolas Municipais, conforme quadro abaixo, no período de 17 a 21/01/05 das 9 às 16 horas, respeitando o zoneamento escolar:

EMEI	1º estágio	2º estágio	3° estágio
Emei "Alcides Lobo Viana"	-	30	35
Emei "Antonio de Oliveira Passos Sobrinho"	-	14	11
Emei "Gal. Clóvis Bandeira Brasil"	-	17	33
Emei "Cely de Moura Negrini"	-	35	24
Emei "Cyro de Athayde Carneiro"	-	13	17
Emei "Derosse José de Oliveira"	12	29	23
Emei "Elza Virtuoso"	09	02	10
Emei "Eunice Caldas"	-	24	21
Emef Rural "Ilha Diana" (c/ classes de Ed. Infantil)	01		
Emei "Iveta Mesquita Nogueira"	08	49	26
Emei "Ver. João Ignácio de Souza"	-	29	18
Emei "José da Costa Barbosa"	-	34	17
Emef "Dr. José Carlos de Azevedo Jr." (c/ classes de Ed. Infantil)	-	05	02
Emef "Dr. José da Costa e Silva Sobrinho" (c/ classes de Ed. Infantil)	-	05	02
Emei "Leonor Mendes de Barros"	-	30	35
Emei "Luiz Carlos Prestes"	-	14	15
Emei "Magali Alonso"	-	08	19
Emei "Maria Helena Roxo"	07	03	07
Emei "Maria Patrícia"	08	32	25
Emef Rural "Monte Cabrão" (c/ classes de Ed. Infantil)	03	01	04
Emei "Nelson de Toledo Piza"	15	20	27
Emei "Olívia Fernandes"	-	24	29
Emef "Prof. Pedro Crescenti" (c/ classes de Ed. Infantil)	-	-	09
Emei "Porchat de Assis"	03	30	35
Emei "Samuel Augusto Leão de Moura"	-	25	19

EMEF	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Emef "Prof. Ant° Demóstenes de S. Britto"	36	19	14	13	-	-	-	-
Emef "Auxiliadora da Instrução"	22	08	08	07	-	-	-	-
Emef "Ayrton Senna da Silva"	-	-	-	-	06	36	-	30
Emef "Prof. Avelino da Paz Vieira"	49	06	31	20	-	-	-	-
Emef "Barão do Rio Branco"	25	40	43	25	-	-	-	-
Emef "Cidade de Santos"	13	06	05	23	39	17	43	22
Emef "Dr. Dino Bueno"	10	09	08	32	-	-	-	-

Emef "Docas de Santos"	23	09	15	01	-	-	-	-
Emef "Edméa Ladevig"	04	10	04	-	-	01	03	10
Emef "Prof ^a Emília Maria Reis"	23	25	14	22	-	-	-	-
Emef "Dr. Fernando Costa"	09	12	-	25	-	-	-	-
Emef "Prof. Florestan Fernandes"	09	09	15	10	20	-	13	15
Emef "Gota de Leite"	17	11	03	-	-	-	-	-
Emef Rural "Ilha Diana"	04	-	-	-	-			
Emef "Irmão José Genésio"	06	-	-	01	-	-	-	04
Emef "Dr. José Carlos de Azevedo Jr."	10	22	25	26	14	10	39	03
Emef "Dr. José da Costa e Silva Sobrinho"	24	16	21	10	26	39	04	22
Emef "Judoca Ricardo Sampaio Cardoso"	30	28	15	-	26	17	11	03
Emef. "Lourdes Ortiz"	10	07	-	-	-	02	05	19
Emef "Profa Maria Luiza Alonso Silva"	15	09	16	09	-	-	-	-
Emef "Prof ^a Maria de Lourdes Borges Bernal"	25	-	-	11	-	-	-	-
Emef "Prof. Mário de Almeida Alcântara"	52	80	04	35	49	21	25	23
Emef "Martins Fontes"	14	-	-	13	13	14	13	10
Emef Rural "Monte Cabrão"	02	-	-	02	05	06	02	02
Emef "Olavo Bilac"	35	14	-	38	-	-	-	-
Emef "Padre Leonardo Nunes"	39	30	36	23	-	-	-	-
Emef "Prof. Pedro Crescenti"	52	20	26	50	-	-	-	-
Emef "Pedro II"	21	-	18	41	23	06	11	-
Emef "Prof ^a Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel"	17	25	20	-	-	-	-	-
Emef "Vinte e Oito de Fevereiro"	70	07	33	26	31	-	17	-
Emef "Waldery de Almeida"	-	19	_	02	-	-	-	-

Artigo 2º - No ato da inscrição, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (R.G.) do candidato;

b) Comprovante de Residência ou declaração do pai ou responsável informando onde o candidato reside;

c) Documentação de Transferência, quando for o caso.

Artigo 3° - Os pais ou responsáveis pelos candidatos inscritos na Escolas Municipais de Ensino Fundamental que efetuaram inscrição no período de 30/11 a 09/12/04 e no período de 17 a 21/01/05, deverão retornar ao local de inscrição no período de 24 a 28/ 01/05, no horário das 9 às 16 horas para efetuarem a matrícula.

Artigo 4º - Os pais ou responsáveis pelos candidatos inscritos na Educação Infantil que efetuaram inscrição no período de 08/ 11 a 26/11/04 e no período de 17 a 21/01/05, deverão retornar ao local de inscrição no período de 24 a 28/01/05, no horário das 9 às . 16 horas para efetuarem a matrícula.

Artigo 5º - No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos e cópias reprográficos (xerox):

a) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro do Aluno (R.A.);

b) Comprovante de residência ou declaração do pai ou responsável informando onde a criança reside;

c) Documentação de transferência.

Artigo 6º - Serão considerados locais de inscrições:

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Emei "Alcides Lobo Viana"

Av. Sen. Pinheiro Machado nº 606 - Marapé CEP 11075-000 -Tel.: 3239-4170

Emei "Antonio de Oliveira Passos Sobrinho"

Av. Cons. Rodrigues Alves nº 197 - Macuco CEP 11015-201 - Tel.: 3234-8567

Emei "Gal. Clóvis Bandeira Brasil" Rua Almir Barros França nº 73 - Bom Retiro CEP 11090-020 -Tel.: 3203-2587

Emei "Cely de Moura Negrini"

Rua José de Oliveira Lopes nº 62 – Jd. Castelo CEP 11088-190 -Tel.: 3203-1632

Emei "Cyro de Athayde Carneiro" Av. Santista nº 1038 - Morro Nova Cintra CEP 11080-000 -Tel.: 3258-6930

Emei "Derosse José de Oliveira" Av. Cons. Nébias nº 737 - Boqueirão CEP 11045-003 - Tel.: 3234-4287

Emei "Elza Virtuoso"

Rua Antonio Maia nº 146 - Estuário CEP 11020-080 - Tel.: 3231-1379

Emei "Eunice Caldas"

Rua São Paulo nº 40 - Vila Mathias CEP 11075-330 - Tel.: 3234-9009

Emei "Iveta Mesquita Nogueira" Av. Rei Alberto I nº 379 - Ponta da Praia

CEP 11030-381 - Tel.: 3261-3668

Emei "João Ignácio de Souza"

Av. Hugo Maia s/nº - Jd. Rádio Clube CEP 11088-000 - Tel.: 3299-4876 / 3203-1816

Emei "José da Costa Barbosa" Rua Gaspar Ricardo s/nº - Marapé

CEP 11070-350 - Tel.: 3237-6904 Emei "Leonor Mendes de Barros"

Pça Fernandes Pacheco s/nº - Gonzaga CEP 11060-410 - Tel.: 3284-1814 / 3285-0111

Emei "Luiz Carlos Prestes"

Pça Maria Coelho s/nº - Jd. Santa Maria CEP 11089-030 – Tel.: 3230-2710

Emei "Magali Alonso"

Estrada São João s/nº - Morro São Bento CEP 11081-200 – Tel.: 3233-1327

Emei "Maria Helena Roxo"

Pça Iguatemi Martins s/nº - Paquetá CEP 11013-310 -Tel.: 3233-8557

Emei "Maria Patrícia"

Av. Martins Fontes nº 225 - Alemoa CEP 11085-000 - Tel.: 3219-1202

Emei "Nelson de Toledo Piza"

Rua Flaminio Levy s/nº - Saboó CEP 11085-080 - Tel.: 32963361

Emei "Olívia Fernandes"

Pça Fernandes Prestes s/nº - Embaré CÉP 11020-010 - Tel.: 3238-9550

Emei "Porchat de Assis"

Rua Ana Pimentel nº 23 - Ponta da Praia

CEP 11030-050 - Tel.: 3261-5583

Emei "Samuel Augusto Leão de Moura"

Rua Manoel Ferramenta Jr nº 101 - Areia Branca

CEP 11086-400 - Tel.: 3203-2909

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO **FUNDAMENTAL**

Emef "Prof. Ant° Demóstenes de S. Britto" Rua Mato Grosso nº 83 - Boqueirão

CEP 11055-011 - Tel.: 3233-2447

Emef "Auxiliadora da Instrução"

Pça. Rubens Ferreira Martins nº 8 - Estuário CEP 11020-100 -Tel.: 3231-2326

Emef "Avrton Senna da Silva"

Av. Sem. Pinheiro Machado nº 617- Campo Grande

CEP 11075-003 - Tel.: 3237-0640

Emef "Prof. Avelino da Paz Vieira"



Rua Sete de Setembro nº 22 - Vila Nova CEP 11013-350 – Tel.: 3232-6385

Emef "Barão do Rio Branco"

Rua Visconde de Cayru nº 217 - Campo Grande

CEP 11075-701 -Tel.: 3237-6960 Emef "Cidade de Santos"

Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré CEP 11015-210 – Tel.: 3231-1212

Emef "Dr. Dino Bueno"

Av. Ana Costa nº 285 - Encruzilhada CEP 11060-001 – Tel.: 3233-4491

Emef "Docas de Santos"

Rua Campos Melo nº 130 - Vila Mathias CEP 11015-010 – Tel.: 3232-3425

Emef "Edméa Ladevig" Rua Bahia n° 49 - Gonzaga

CEP 11060-450 – Tel.: 3284-5905 Emef "Prof^a Emília Maria Reis" Rua Dom Pedro I s/n° - Vila Belmiro

CEP 11075-550 – Tel.: 3237-7106

Emef "Dr. Fernando Costa"

Rua Luiz Di Renzo nº 105 - Vila São Jorge

CEP 11085-650 – Tel.: 3203-2983 **Emef "Prof. Florestan Fernandes"** Rua Oswaldo Cochrane n° 91 - Embaré

CEP 11040-111 -Tel.: 3233-2447 **Emef "Gota de Leite"**

Rua Xavier Pinheiro nº 217 - Encruzilhada CEP 11015-090 - Tel.: 3235-1695

Emef Rural "Ilha Diana"

Ilha Diana - Sítio - Área Continental Ilha Diana

Emef "Irmão José Genésio"

Rua Pedro Borges Gonçalves nº 106 - José Menino

CEP 11070-350 - Tel.: 3237-6966

Emef "Dr. José Carlos de Azevedo Jr." Rua Nicolau Moran nº 21 - Jd. São Manoel CEP 11095-070 – Tel.: 3203-2447

Emef "Dr. José da Costa e Silva Sobrinho"

Rua Lúcia Hehl Caiaffa nº 375 - Jd. Piratininga CEP 11095-420 – Tel.: 3296-1747

Emef "Judoca Ricardo Sampaio Cardoso" Rua Xavantes nº 70 - Área Continental – Caroara

Emef. "Lourdes Ortiz"

Rua Ricardo Pinto nº 129 - Aparecida CEP 11035-171 – Tel.: 3236-9989

Emef "Prof^a Maria Luiza Alonso Silva" Pça. Eng.° José Rebouças s/n° - Ponta da Praia

CEP 11030-000 - Tel.: 3261-4907

Emef "Prof^a Maria de Lourdes Borges Bernal"

Rua Arthur Parsloe nº 52 - Jardim Castelo CEP 11087-460 – Tel.: 3203-3613

Emef "Prof. Mário de Almeida Alcântara"

Rua Mansueto Pieroti nº 75 - Valongo CEP 11010-270 – Tel.: 3219-3475

Emef "Martins Fontes"

Estrada João Batista s/nº - Morro da Penha CEP 11081-200 – Tel.: 3296-1059

Emef Rural "Monte Cabrão"

Sítio Monte Cabrão - Área Continental Monte Cabrão

Emef "Olavo Bilac"

Rua Carvalho de Mendonça nº 601- Campo Grande

CEP 11070-102 - Tel.: 3239-3014

Emef "Padre Leonardo Nunes" Av. Afonso Schimidt n° 610 - Jardim Castelo CEP 11087-000 – Tel.: 3299-1143

Emef "Prof. Pedro Crescenti"

Av. Brigadeiro Faria Lima s/nº - Jd. Rádio Clube

CEP 11088-300 -Tel.: 3203-5790

Emef "Pedro II"

Av. Aristóteles de Menezes nº 41 - Ponta da Praia

CEP 11035-030 -Tel.: 3261-1181

Emef "Profa Therezinha de Jesus

Siqueira Pimentel"

Rua São Roque s/nº - Morro de São Bento CEP 11081-000 – Tel.: 3258-7699

Emef "Vinte e Oito de Fevereiro" Rua Flamínio Levy n° 1051 - Saboó

CEP 11085-080 -Tel.: 3296-4606 Emef "Waldery de Almeida"

Pça. Maria Coelho Lopes nº 328 - Jd. Santa

CEP 11089-030 - Tel.: 3203-1392

Artigo 7º - No atendimento a demanda escolar, a direção da Unidade de Ensino deverá priorizar os candidatos a vagas, observando a seguinte ordem:

I. alunos de Ensino Fundamental transferidos de escolas da Rede Municipal de Ensino:

II. candidatos a vagas de Ensino Fundamental inscritos no período de 30/11 a 09/12/04:

III. candidatos a vagas de Ensino Fundamental inscritos no período de 17/01 a 21/01/05:

IV. candidatos a vagas de Educação Infantil inscritos no período de 08/11 a 26/11/04;

V. candidatos a vagas de Educação Infantil, inscritos no período de 17/01 a 21/01/05.

Artigo 8º - Na formação das classes, a direção da Unidade de Ensino deverá **or**ganizar:

I. classes em média com 35 (trinta e cinco) alunos para Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e em média com 40 (quarenta) alunos para o ensino de 5ª a 8ª série.

II. classes em média com 30 (trinta) alunos para o 1º estágio e em média com 35 (trinta e cinco) alunos para o 2º e 3º estágios na Educação Infantil.

§ 1º Constatada a existência de registro de demanda e eventual necessidade de acomodação de número superior a 30(trinta) alunos por classe no 1º estágio e 35 (trinta e cinco) alunos por classe no 2º e 3º estágios da Educação Infantil, deverá a Direção da Escola resolver a situação em conjunto com o Supervisor de Ensino e a Chefe do DEPLAN.

§ 2º Constatada a existência de registro de demanda e eventual necessidade de acomodação de número superior a 35 (trinta e cinco) alunos por classe de 1º a 4º série e 40 (quarenta) alunos por classe de 5º a 8º série do Ensino Fundamental, deverá a Direção da Escola resolver a situação em conjunto com o Superior de Ensino e a Chefe do DEPLAN.

§ 3º As classes autorizadas em caráter excepcional com número superior de alunos, contarão com a colaboração de professores auxiliares de classes.

Artigo 9º - As autoridades das Unidades Escolares deverão assegurar ampla divulgação do evento e envidar o máximo esforço para o alcance dos objetivos propostos, garantindo inclusive, dentro do horário estabelecido o acesso de todos os pais e responsáveis.

Artigo 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santos, 13 de janeiro de 2005

SUELY ALVES MAIA Secretária Municipal de Educação COMUNICADO 03 / 2005 - SEDUC

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que as inscrições para cadastramento de alunos novos nas Creches Municipais devem permanecer abertas ininterruotamente.

Santos, 13 de Janeiro de 2005.

SUELY ALVES MAIA Secretária de Educação Torna sem efeito o Ato da Secretária de Educação publicado no D.O.S. em 28/12/2004 à página 15.

Em 13 de Janeiro 2005.

SUELY ALVES MAIA Secretária de Educação

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo presente edital convocamos a funcionária abaixo relacionada, para comparecer à SRH/SEDUC - Seção de Recursos Humanos, sito à Rua Assis Corrêa nº 20, a fim de tratar de assunto referente ao processo numerado, no dia 17/01/2005 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 ás 18:00.

Registro	Nome	Nº do Processo
20.539-3	SÍLVIA DOS	
	SANTOS	34.634/2003-73

VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA

Chefe da Seção de Recursos Humanos / SEDUC

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE SUBADUTORA / SABESP - PONTA DA PRAIA

Data / Horário: das 18h00 de 17/01/2005 às 18h00 de 24/01/2005.

Interdição Total: Av. Rei Alberto I (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Tiago Tacão e R. Cap. João Salermo.

Rota Alternativa: Av. dos Bancários.

02) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENA-GEM - TERMAQ / PMS - NOVA CINTRA Data / Horário: das 18h00 de 17/01/2005 às 18h00 de 24/01/2005

Interdição Total: Av. Santista entre Praça Guadalajara e R. Manoel Pereira.

Rota Alternativa: R. Torquato Dias.

03) REPARO EM PAVIMENTO / SABESP - RÁDIO CLUBE

Data / Horário: das 18h00 de 17/01/2005 às 18h00 de 24/01/2005.

Interdição Total: Av. Hugo Maia (sentido Av. Jovino de Mello / Av. Brigadeiro Faria Lima) entre Av. Ver. Álvaro Guimarães e R. Santa Rita de Cássia.

Rota Alternativa: R. Prof. Romeu La Scala.

04) OBRAS DE DRENAGEM - SEOSP / TERMAQ - MORRO NOVA CINTRA

Data / Horário: das 18h00 de 17/01/2005 às 18h00 de 24/01/2005.

Interdição Total: R. Torquato Dias entre R. Hum e R. Moysés de Freitas. Rota Alternativa: R. Hum, R. Cinco, R. Três.

05) OPERAÇÃO POLÍCIA CIVIL-CENTRO

Data: 17/01/2005 a 21/01/2005

Horário: 19h00 às 06h00 (diariamente)

Data / Horário: das 06h00 de 21/01/2005 às

06h00 de 24/01/2005.

Interdição Total: Praça Correia de Mello.
Rota Alternativa: Av. São Francisco.

06) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS EFETUADA PELA TERRACOM - CENTRO

Data: 17/01/2005

Horário: 21h00 às 23h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins pista CENTRO/PRAIA.

Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praca dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar

07) EVENTO CULTURAL – BOM RETIRO Data: 19/01/2005

Horário: 20h00 às 23h00

Interdição Total: R. João Fracarolli entre Av. Jovino de Mello e R. Francisco Di Domênico. Rota Alternativa: R. Augusto Gomes Pereira

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Técnico Operacional CET – Santos

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE SANTOS COM-EMPREGO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Emprego de Santos convoca todos os membros e convida a sociedade a participar da 81ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 19/01/05 às 9:00h, na sede da Associação Comercial de Santos, sito à rua Riachuelo nº 14 - Centro - Santos.

Pauta:

Item I - Aprovação da ata octogésima; Item II - Comunicação das representações da Com-Emprego;

Item III - Participação de representantes da AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista que irá falar sobre as acões de execução do PlanteQ;

Item IV - Assuntos gerais.

Sua presença é de extrema importância para a efetivação de nossas ações. Caso não seja possível o seu comparecimento, solicitamos justificar por escrito à Secretaria Executiva da Comissão.

JOSÉ MANUEL COSTA ALVES Presidente da Comissão Municipal de Emprego de Santos

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA ILHA DIANA

PRORROGAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Conforme Édital publicado em 30/12/2004, a Assembléia Geral Ordinária que seria realizada em 15/01/2005 teve sua data prorrogada.

Nova data: 22/01/2005 Horário: 11:00 horas Local: Ilha Diana, 06

HÉLIO DE OLIVEIRA FRANÇA Presidente

ANIVERSÁRIO

Bairro do José Menino completa 45 anos na segunda-feira

O José Menino completa 45 anos na próxima segunda-feira, e tem muita história pra contar. O primeiro hotel da orla, o Internacional, foi erguido em 1895, em plena areia da Praia do José Menino. O primeiro trecho do jardim da orla foi entregue em 1936, e ficava entre o José Menino e o Canal 2. Os primeiros trilhos de bonde também foram instalados por lá. Até a famosa Estátua do Pescador, marco da Ponta da Praia, já 'morou' no José Menino. "Ficava na divisa e era onde o bonde fazia o retorno", lembra, saudoso, o presidente da Sociedade de Melhoramentos do bairro, Marcos Antônio Pereira dos Santos.

Mas não só de passado vive o bairro. Como todo aniversariante, faz planos para o futuro. Marcos Pereira deseja erguer um centro comunitário, com área de lazer, para abrigar a Sede da Sociedade de Melhoramentos.

Os projetos sociais são prioridade. A construção de uma creche, a criação de cursos profissionalizantes e de uma cooperativa de serviços múltiplos no Morro do José Menino são algumas das metas de Pereira. "O morro é o xodó da Cidade. Tem grande potencial turístico e merece atenção diferenciada", ressalta.

Entre os investimentos do último ano, feitos pela Prefeitura, pode-se destacar a inauguração do Espaço Cidades-Irmãs Sérgio Vieira de Mello; a revitalização da sinalização de trânsito (*Projeto Bairro a Bairro*), inclusive com a instalação de temporizador para travessia de pedestres; e a instalação, na Praça Washington da nova sede da Seção Lar Abrigo (Selab), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).



Santos é o presidente da Sociedade de Melhoramentos do bairro



Emerson Alex frequenta o bairro desde pequeno



Vivian Alca mora no José Menino há 26 anos



Gorete: 'Aqui é sossegado, a praia é limpa e tem tudo perto'

Projeto Interior na Paria recebe mais 350 alunos

Dando continuidade ao programa Caravana do Conhecimento – Interior na Praia realizado pelo Governo do Estado, com parceria da Prefeitura Municipal de Santos, por intermédio da Secretaria de Educação, chegarão a Santos na próxima segundafeira mais 350 crianças.

Durante todo a semana, os alunos das cidades de Santa Mercedes, Restinga, São João de Iracema, Ribeira, Herculândia, Gabriel Monteiro e São João da Boa Vista, terão várias atividades recreativas, além de conhecer o mar e pontos históricos.

Cada cidade vem com 40 crianças entre nove e 11 anos, sendo 20 meninos e 20 meninos e 20 meninos e 20 meninos e 20 meninos e a quatro monitores que viajam com elas. Ontem à noite encerrou-se a participação dos 250 alunos da 1ª turma do programa, que estavam na Cidade desde do último dia 10.

LUGAR É SINÔNIMO DE TRADIÇÃO

De tão tradicional, o bairro do José Menino empresta o nome a um badalado bar na Vila Madalena, em São Paulo, numa homenagem à Santos. Situado na esquina da Rua Aspicuelta com a Mourato Coelho, o 'Zé Menino' lota no *happy hour*, assim como o bairro santista, na temporada. Os turistas que visitam o bairro voltam ano após ano. Os praticantes de asa delta o tem como a segunda casa e os moradores do local não saem de lá por nada desse mundo.

A família Parente, de

Botucatu, no interior do Estado, é um bom exemplo desta fidelidade. O funcionário público Emerson Alex, 34, e a comerciante Maria Gorete, 36, frequentam Santos desde pequenos. Contam que chegaram a se hospedar em outro bairro, mas não gostaram. "Mudamos pra cá no mesmo dia. Aqui é sossegado, a praia é limpa e tem tudo perto: farmácia, supermercado", destaca Gorete. Quem também é leal ao José Menino é a aposentada Vivian Alca. 72. "Moro aqui há 26 anos. O bairro é bonito, as amizades são boas. Acho maravilhoso. Só precisava de uma agência dos Correios mais perto e de um supermercado grande", reivindica.

Mas antes de ser o bairro que cativa turistas e moradores, o José Menino era um sítio que pertencia ao agricultor José Honório Bueno, que por causa da baixa estatura era chamado por todos de 'José Menino'. O local foi criado a partir da área que se estendia da divisa com São Vicente até o canal 2, e começou a se desenvolver nos primeiros anos do século XX. Com

a morte de José Menino, a terra foi leiloada e o novo proprietário vendeu terrenos à diversas pessoas, dando início ao crescimento da área residencial.

Hoje destacam-se no bairro o Orquidário Municipal, o Emissário Submarino (com a plataforma dos surfistas), a Emef Irmão José Genésio, os altos prédios na faixa de areia, o Caiçara Clube e o Clube dos Ingleses, a grutas de Nossa Senhora Aparecida, a Policlínica do José Menino, o Cecon Vida Nova e a Escola Radical de Surfe, no Posto 2.